



**ANÁLISE
AXIOLÓGICA E
DEMOGRÁFICA NO
BRASIL: PROPOSTA
DE UNIÃO
PETI/PROERD COMO
AGENTE
REEDUCADOR**

SÉRGIO CARVALHO ARAÚJO



CTP
Contemporânea
Assessoria Educacional

**ANÁLISE AXIOLÓGICA E
DEMOGRÁFICA NO BRASIL:
PROPOSTA DE UNIÃO
PETI/PROERD COMO AGENTE
REEDUCADOR**

Todos os elementos dispostos em tal produção são de total responsabilidade dos autores

Licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 4.0 Internacional.

Comissão Editorial:

Dr Leonardo da Silva Alves

Dr Sérgio Ricardo da Costa Simplício

Es Michelly Rayane Romualdo Branco

Ms Alan Douglas Santiago

Dr Magno Alexon Bezerra Seabra

Esp. Marcos Vitor Costa Castelhana

Ms Maria José Bezerra da Silva

Profa. Dra. Karla Roberta Castro Pinheiro Alves

Ms José Fabio Bezerra da Silva.

Dr Lucas Gomes de Medeiros

Dr Hamilton José Werneck Mouta.

Dra. Lauriceia Galdino dos Santos

Dr. José de Sousa Campos Júnior

Esp. Damiana dos Santos Junqueira

Dr. Iure Coutre Gurgel

Nosso maior objetivo é construir meios significativos de difusão e distribuição de trabalhos acadêmicos capazes de consolidar os enfoques científicos na contemporaneidade.

Equipe da CTP

SÉRGIO CARVALHO ARAÚJO

ANÁLISE AXIOLÓGICA E

DEMOGRÁFICA NO BRASIL:

PROPOSTA DE UNIÃO PETI/PROERD

COMO AGENTE REEDUCADOR

1ª Edição

São Bento-PB
CTP Editora 2024

2024 Edição Brasileira by CTP by
Autores Todos os direitos reservados
Contemporânea: Agência Educacional –
CTP - Editora
CNPJ: 46.679.708/0001-11
E-mail:
contemporaneasrtigos23@outlook.com
83998400598
São Bento-PB – Brasil

Revisor Textual: Dr. José de Sousa Campos Júnior
Editor-Chefe: Marcos Vitor Costa Castelhana
Diagramação: Marcos Vitor Costa Castelhana
Revisão de texto: Autores
Capa: Gabriela Gomes Maranhão
Produtor Editorial: José Fábio Bezerra da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Araújo, Sérgio Carvalho
Análise axiológica e demográfica no Brasil [livro eletrônico] : proposta de união PETI/PROERD como agente reeducador / Sérgio Carvalho Araújo. -- São Bento, PB : CTP - Editora, 2024.

PDF

Bibliografia.
ISBN 978-65-83034-14-4

1. Demografia - Brasil 2. Drogas - Abuso - Prevenção 3. Educação - Aspectos sociais
4. Educação - Filosofia 5. Pesquisas educacionais
6. Trabalho infantil I. Título.

24-233934

CDD-306.43

Índices para catálogo sistemático:

1. Sociologia da educação 306.43

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

DOI: 10.36599/ctp-978-65-83034-14-4

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha esposa, Thayse Regina de A. Nascimento, minha filha Emiliy Vitoria pelo apoio nos meus estudos. Meus avós, Maria Pinheiro e Benedito Marques (in memoriam), ao colega e amigo prof. Iron Gonçalves, Pr. Genivaldo Messias, e Pr Everardo do Nascimento, que foram incentivadores para que eu tivesse sucesso nesse pleito.

AGRADECIMENTOS

Ao eterno Deus, pela oportunidade que me concede em busca de conhecimentos, a minha família, que é uma base fundamental em minha vida estudantil, à Emill Brunner Word University (EBWU), pela grandiosa oportunidade, à Emill Brunner University no Brasil, na pessoa de seu Reitor Dr. Italu Bruno Colares de Oliveira, e Dr. Ângelo Froes, pelas orientações e incentivo nesta pesquisa.

A todos os colegas de estudos, com quem, ao longo do curso, compartilhamos informações que foram transformadas em conhecimentos valiosos, contribuindo significativamente para a minha formação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
INTRODUÇÃO.....	11
I. FAMÍLIA E DEMOGRAFIA BRASILEIRA NOS ÚLTIMOS 40 ANOS.	15
II. UMA VISÃO AXIOLÓGICA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.....	21
III. A ALIENAÇÃO PARENTAL E O DECLÍNIO ÉTICO DO INDIVÍDUO.....	29
IV. A ESCOLA COMO AMBIENTE SOCIALIZADOR.....	33
V. DROGAS E COTIDIANO ESCOLAR: UMA REALIDADE CRESCENTE E DEVASTADORA.....	37
VI. POLÍTICAS ANTIDROGAS: UMA ANÁLISE SISTEMATIZADA.....	43
VII. DROGAS, UMA TRAGÉDIA BRASILEIRA: PROERD, UM SÍMBOLO DE ESPERANÇA.....	55
VIII. O PETI: ORIGENS E ABRANGÊNCIAS.....	65
IX. PETI: ATUAÇÃO E RELEVÂNCIA.....	69
X. A GÊNESE DO PETI: BREVE HISTÓRIA.....	73
Considerações Finais.....	81
Referências.....	83
Bibliografia.....	85
SOBRE O AUTOR.....	87

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é o resultado de pesquisas avançadas nos assuntos de sociologia da educação, no que se refere aos problemas diagnosticados no ambiente escolar, principalmente no PETI, onde trabalho, e do contexto presente em todo Brasil.

Esse contexto deu origem a uma busca por respostas satisfatórias, uma vez que as explicações sociológicas tendem a se limitar em produzir acúmulo de dúvidas concernentes a estes assuntos filosófico-educacionais.

Ao longo dessa dissertação de mestrado, o leitor poderá vislumbrar um amplo conceito de declínio moral e sua influência no ambiente escolar, à luz de várias estatísticas e números que comprovam uma realidade decaída do Brasil.

Além disso, promovo um dialogo sócio educativo, mostrando que só poderemos resolver esses conflitos, quando conscientizarmos os indivíduos de seu legítimo estado de natureza. A busca pelo poder em diferentes áreas de concentração da humanidade nos conduz a uma busca eterna pelo domínio e subjugação do mais fraco, resultando em atos diversificados de exercício de poder, o que, com certeza, gera a violência e outros males sociais.

INTRODUÇÃO

Dadas as situações atuais, apresentadas em forma de desafios peculiares, urge, em cada meio de estudos e conhecimentos, dúvidas concernentes aos princípios elementares de sustentabilidade de uma sociedade equilibrada. Essa afirmação preliminar, nos leva à formulação de muitas teorias sociais, filosóficas, e até de mesclagens de ciências, culminando na psicossociologia, psicofilosofia, etc. Contudo, embora se tente explicar a realidade do nosso cotidiano por meio de fatores sociológicos, filosóficos, psicanalíticos, entre outros, saliento que estes esforços têm sido praticamente vãos, dado ao nosso contexto atual.

Essas tentativas vêm dando origem a muitas áreas de estudos, porém, os resultados obtidos com tantas explanações e pesquisas têm se mostrado ineficientes ao longo do tempo. É a educação em crise, professores desestimulados, violência em alta e modelo familiar em decadência. Tudo isso é reflexo de uma realidade pouco comentada, e, por isso, pouco conhecida.

Ao posicionar-me de forma dialética e crítica perante nossa situação, presumo ter sistematizado minhas expectativas como educador, possibilitando a abordagem sistêmica, prática e operacional de conceitos axiológicos que se perderam ao longo do tempo.

Em suma, a concepção de respeito, direitos humanos, cidadania e outros que enfatizam o conceito de moral, foram em grande parte modificados para atender aos interesses imorais da corrupção, o que tem dado uma identidade de falência à nação brasileira.

Por conseguinte, essa dissertação visa demonstrar que a questão brasileira não é política, educacional ou econômica, e sim moral. Essa afirmação tende a levar o leitor a compreender a realidade decaída de nossa sociedade, com a finalidade de recuperarmos o ponto culminante de nossa queda, trazendo uma restituição dos princípios e, consecutivamente, elevando nossa concepção a um posicionamento mais rígido quanto à educação dos nossos filhos e alunos.

Dessa forma, concebendo a crise moral como sendo o pivô do fracasso brasileiro nos âmbitos administrativos, posso efetivamente estabelecer algumas diretrizes quanto a minha atuação como docente no PETI, em Ourilândia do Norte, no Pará, cuja principal questão identificada foi o uso de drogas ilícitas e violência familiar e doméstica.

Para tanto, as observações me conduziram a analisar outros programas que podem auxiliar na recuperação de menores infratores e estabelecer bases fundamentais para a estruturação familiar, levando à redução da criminalidade, etc. Para que isso seja feito, proponho uma militarização nas atividades do PETI, não de forma ditatorial, mas de disciplina militar.

Com essa finalidade apresento dois programas governamentais nessa dissertação, a saber, o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência), que juntos poderiam proporcionar uma influência militarizada de disciplina no ambiente do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Ourilândia, o que, com certeza, seria um fator decisivo no controle social.

Para alcançar o objetivo, isto é, a viabilidade da junção do PETI/PROERD, utilizo-me do método dialético, a partir do qual levanto os dados práticos e

operacionais das informações estatísticas disponibilizados em diversas instituições de pesquisas demográficas.

Esse teor estatístico demonstra, de forma clara e objetiva, que, na medida em que fora declinando a sociedade moralmente, as questões relativas ao controle social despencaram, enquanto o crime, e os vícios aumentaram significativamente, enfraquecendo a sociedade em si.

Dessa forma, recorrerei à uma definição sistêmica, elaborada por um amigo em particular, o Prof. Iron Gonçalves, que afirma que *“a moral é a subjugação dos desejos pelas regras socialmente estabelecidas”*. Assim sendo, reafirmo a complexidade do assunto abordado e a profundidade das análises propostas nessa dissertação, visto que tratarei de um tema que muda conforme a sociedade se transforma, o que torna esse tema relevante, pois sustenta a diretriz de que só há declínio social porque as ‘regras’ estabelecidas atendem o interesse de uma minoria anárquica, o que nos conduz ao desrespeito às leis.

Assim, fica lançado o convite para o debate sobre a “Análise axiológica e demográfica no Brasil: proposta de união PETI/PROERD como agente reeducador”.

I. FAMÍLIA E DEMOGRAFIA BRASILEIRA NOS ÚLTIMOS 40 ANOS.

No ano de 1984 foram registrados 920.070 casamentos em sua maioria compostas por pessoas entre 15 e 19 anos, sendo que o total geral de separações foi de 62.547, e de 31.685 divórcios, totalizando 94.232 casamentos dissolvidos nessa década. Estas separações ocorreram entre os casais com 20 e 25 anos, sendo o índice mais elevado constatado entre os casais com idade entre 25 e 29 anos. Isso representava cerca de 10,3% de casamentos dissolvidos. Tendo em vista que o maior índice de matrimônios era entre as pessoas de 15 a 19 anos de idade e o divórcio ou a separação ocorria em maior escala entre 25 e 29 anos de idade, podemos concluir que 10,3% dos casamentos duravam cerca de dez (10) anos e possuíam 1 filho, em sua maioria, menor de idade (cerca de 80%).

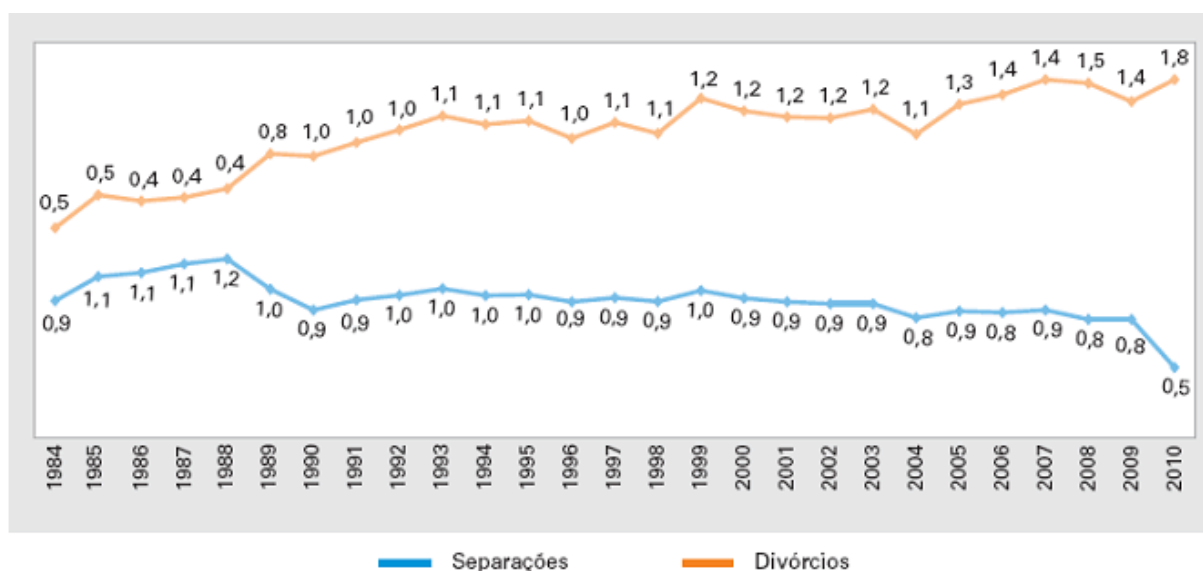
No ano de 2004 foram registrados 806.968 casamentos, em sua maioria compostos por pessoas entre 20 e 24 anos, sendo que os totais gerais de separações judiciais foram de 93.525 e de 133.416 para divórcios, totalizando 226.941 casamentos dissolvidos com idade entre 30 e 34 anos. O índice mais elevado se deu entre a idade de 25 e 29 anos para mulheres, e 30 e 34 anos para homens. Isso representava cerca de 28,1% de casamentos dissolvidos. Visto que a maior faixa etária de matrimônios era entre 20 a 24 anos de idade e o divórcio ou a separação ocorria em maior escala entre 25 e 34 anos de idade para homens e mulheres, podemos concluir que 28,1% dos casamentos duravam cerca de dez (10) anos e possuíam 1 filho, em sua maioria, menor de idade (cerca de 80%).

No ano de 2013 foram registrados 1.052.477 casamentos, em sua maioria compostos por pessoas entre 25 e 29 anos, sendo que os totais gerais de separações judiciais foram de 450 em idade entre 30 e 34 anos e 254.251 divórcios,

totalizando 254.701 casamentos dissolvidos em 2013. O maior índice se deu entre a idade de 30 e 34 anos de idade para mulheres e 35 e 39 anos para homens. Isso representava cerca de 24,5% de casamentos dissolvidos. Considerando que a maior faixa etária de matrimônios era entre 25 a 29 anos de idade e o divórcio ou a separação ocorria em maior escala entre 30 e 39 anos de idade para homens e mulheres, podemos concluir que cerca de 24,5% dos casamentos duravam entre cinco (05) e nove (09) anos e possuíam 1 filho, em sua maioria, menor de idade (cerca de 80%).

Agora, se levarmos em consideração o que é apresentado no gráfico abaixo, poderemos observar dados alarmantes. Vejamos:

Gráfico 1: Taxa geral de separações e de divórcios – Brasil – 1984-2010.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1984-2010; Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2008; e Censo Demográfico 2010.

Assim, ao considerar que o número de divórcios em 1984 era de 0,5% para 1000 pessoas, entre 20 e 25 anos, e o número de divórcios foi de 226.941, podemos calcular o número de pessoas na faixa etária de 15 a 29 anos, visto que contávamos

com uma população de 169.590.693. Já os jovens entre 15 a 29 anos representavam cerca de 28,5% da população, totalizando um número de jovens de aproximadamente 34.527.913. Considerando que os que se casaram em 1984 foram 800.970, temos um número aproximado de 23,1% desses jovens que se casaram. Agora, nessa faixa etária, se somarmos esse número de casados ao percentual de divórcio, que é de 0,5 para 1000, teremos 8.009,7 casamentos dissolvidos na década de 1980.

Em 2004, a taxa de divórcios para pessoas entre 20 e 25 anos era de 1,1% a cada 1.000 indivíduos, totalizando 94.232 divórcios registrados. Com uma população de aproximadamente 169.590.693 habitantes, e considerando que 28,5% desse total correspondia a jovens entre 15 e 29 anos, estimava-se que houvesse cerca de 48.333.347 jovens. Dentre eles, 596.343 se casaram naquele ano, o que representa aproximadamente 12,3% dos jovens que optaram pelo casamento em 2004. Agora, se somarmos esse número de casados ao percentual de divórcio, que é de 1,1% para 1000, teremos 6.559,7 casamentos dissolvidos em 2004, para essa mesma faixa etária.

Se levarmos em consideração outro dado importante, o do crescimento populacional nesses 30 anos, o número de casamentos chegará a aproximadamente 39%, o que prova que o índice nupcial, no mesmo patamar da década de 80, deveria atingir 1.113.348 casamentos na faixa etária de casamento por cada década. Contudo, ao ser realizado apenas 596.343, vemos que o matrimônio foi abalado em cerca de 53% em um período de 30 anos, assim, os percentuais representariam um número bem maior de divórcios para um número bem menor de casamentos.

Por conseguinte, nos últimos 60 anos houve também uma queda de natalidade em cerca de 27,4%, número médio que representa a queda de 6,16 filhos por

mulheres de 15 a 25 anos, em 1950, para 3,3 em 2010, o que, segundo alguns estudiosos, deve-se ao fato de que as mulheres têm menos filhos quando seu grau de instrução é maior.

Semelhantemente, ao considerar que o número de divórcio em 2013 foi de 2,33% para 1000 pessoas com idade entre 30 e 34 anos, já o número de divórcios foi de 254.251. A partir desse cenário, podemos calcular o número de pessoas na faixa etária de 30 a 34 anos, visto que contávamos com uma população de aproximadamente 190.755.799 e os jovens entre 30 e 34 representavam cerca de 25% da população, obtendo um número de jovens de aproximadamente 47.688.949, sendo que os que se casaram em 2013 nessa mesma faixa etária foram 175.867, o que indica um número mínimo desses jovens que se casaram. Agora, se somarmos esse número de casados ao percentual de divórcio (2,33% para 1000) teremos 4.097,7 casamentos dissolvidos em 2013 nessa faixa etária.

Dessa forma, podemos ter dados mais precisos que revelam a queda de aproximadamente 18,1% nos matrimônios dos últimos 40 anos e uma queda de cerca de 27,4% no índice de natalidade dos últimos 60 anos, além de um aumento de 1.83% de divórcios nesse período, mostrando que a sociedade está envelhecendo, os jovens estão diminuindo e os casamentos estão cada vez mais dissolúveis, alarmando a sociedade para uma realidade desastrosa.

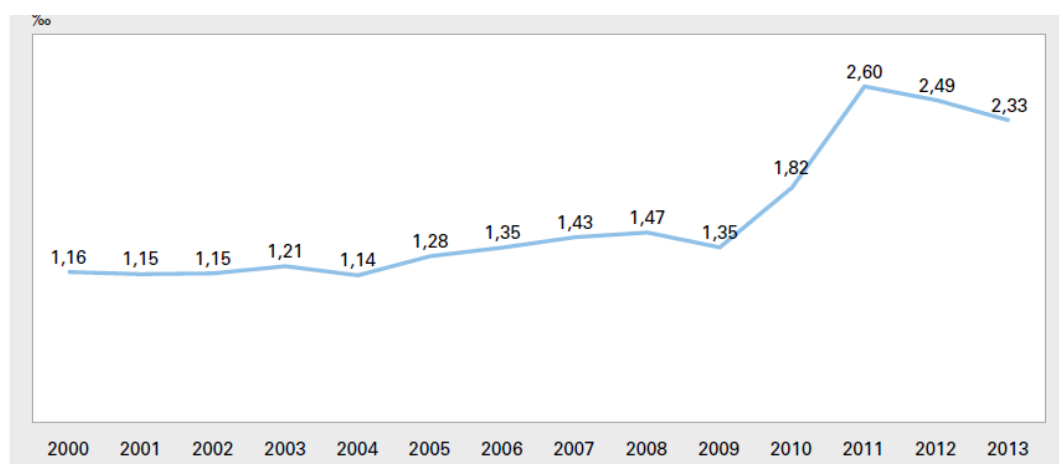
Numa visão conservadora de sociedade, a família ocupa o centro das expectativas de melhoras, isto é, ela é vista como um pilar de sustentação social. Contudo, sua decadência nos últimos anos vem preocupando essa tendência conservadora, visto que um novo modelo de “família” vem surgindo no século XXI.

Diante desses dados, uma matéria divulgada no portal G1 afirma que “a elevação da taxa geral de divórcio mostra, para além da questão legal, a

consolidação da aceitação do divórcio pela sociedade brasileira”. Por outro lado, o IBGE afirma que “é interessante destacar que, a cada época em que ocorreram alterações na legislação sobre divórcios, se verificou a elevação das taxas gerais de divórcios no Brasil”, e ainda complemente ao destacar que, “em 2007, a possibilidade do divórcio por via administrativa permitiu outro ligeiro incremento em relação às taxas observadas no início daquela década”. Outrossim, é o destaque de que “em 2010, a supressão de qualquer prazo para formular o encaminhamento de separação intensificou o número de divórcio concedidos, fazendo com que a taxa de divórcio atingisse, novamente, um ritmo mais acentuado, de 1,82%”.

Esses dados demográficos são confirmados quando consideramos que “2011 foi o primeiro ano posterior, no qual somados às novas regras em vigor, bem como o acúmulo de processos que aguardavam os prazos estipulados na lei anterior e que foram concedidos naquele ano, em conjunto provocaram, concomitantemente, um *boom* nas taxas gerais de divórcios (2,60‰)”, caindo para 2,33 em 2013.

Gráfico 2: Taxas gerais de divórcios no Brasil (2000-2013).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2000-2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

Nota: Exclui-se a população de menos de 20 anos e sem declaração de idade.

Desta forma, compreendemos com clareza que a família brasileira vive uma crise moral profunda, por isso surge a questão: será possível promover uma participação da família na comunidade escolar? Até quando teremos esse modelo de família disponível? Haverá possibilidade de retornarmos à década de 80, naquele modelo de família? Daqui por diante exploraremos essas questões sob a ótica da filosofia e da psicologia, com a finalidade de promovermos uma nova filosofia da educação para o século XXI.

II. UMA VISÃO AXIOLÓGICA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

A escola é um ambiente de socialização, aprendizagem e construção de conhecimentos. Aqui, uma comunidade específica desenvolve suas habilidades e competências por meio das experiências produzidas por intermédio da socialização e oriundas do senso comum.

Nesse ambiente, pais, alunos, professores, coordenadores e funcionários contribuem mutuamente para a construção de um conhecimento novo e original, com a expectativa de desenvolver nos sujeitos da aprendizagem um senso crítico e reflexivo. Contudo, a realidade escolar hoje é bem diferente das constantes em diversas monografias, artigos e matérias divulgadas constantemente em várias áreas de estudo.

Assim, a escola passa a ser utópica em relação aos objetivos pretendidos pelos planos de desenvolvimento educacionais propostos pelas políticas públicas educacionais. Dessa forma, a realidade de cooperação intrínseca entre a comunidade escolar é concebida atualmente como sendo uma realidade abstrata, visto que sua concretização ainda é desconhecida.

O século XXI é o século das preocupações materiais. Com o capitalismo em ascensão, ao mesmo tempo em pé de guerra com o socialismo e com o comunismo pré-estabelecido no Brasil, surge para os pais a necessidade de ausentarem-se do ambiente escolar, incumbindo os professores da responsabilidade de educar e instruir as crianças, atividade esta que antes se dividia em duas partes, a de educar ficava por conta dos pais e a instrução por conta dos professores.

Diante desse quadro, o professor se torna um profissional da educação na ascendência do capital, enquanto os pais estão cada vez mais distantes dos filhos,

e, conseqüentemente, distantes de si mesmos. Isto significa que homem e mulher se distanciam, de forma que os desencontros marquem a relação, produzindo um maior número de separação entre casais, por isso, cabe outra observação: o estado emocional dos filhos. Sendo estes o sujeito da aprendizagem, como proporcionar-lhes desenvolvimento em um ambiente de controvérsias? Pais distantes, professores desestimulados e uma era de culpabilidade que se forma dentro da utópica escola.

De acordo com dados do IBGE, nos últimos 40 anos houve um aumento de 1,83% no número de divórcios no Brasil, predominando entre casais com cinco a dez anos de união. Esses casais apresentaram uma tendência de queda no número de filhos, variando de 6,16 para 3,3 filhos, com uma redução ainda maior conforme o nível de escolaridade das mulheres aumentava.

Se compararmos os dados do número de divórcios nas últimas quatro décadas, notaremos que a elevação dos índices educacionais ocorreu paralelamente ao declínio da estrutura familiar. Conforme os Indicadores Sociais, entre 1970 e 2000, o percentual de analfabetismo caiu significativamente, como demonstrado na tabela abaixo:

Taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais de idade Brasil	
1970	33,60%
1980	25,50%
1991	20,10%
2000	13,60%

Fonte: Síntese de Indicadores Sociais 2000.

Os números descendentes de 33,60% para 13,60% proporcionam determinado otimismo em relação ao “avanço” da educação. Contudo, os dados apontam que, no final do século XX, 96,9% das crianças em idade de 7 a 14 anos estavam

devidamente matriculadas na escola. Já em 2002, apenas 36,5% das crianças de 0 a 3 anos estavam matriculadas nas creches, e em 2009 o número de jovens entre 18 e 24 anos era de 38,5%. Assim, a educação brasileira conta com um índice ainda maior de analfabetos funcionais, atingindo, em 2012, 8,5% da comunidade discente, número este que equivale a um (01) a cada cinco (05) brasileiros, ou seja, 13,2 milhões de analfabetos funcionais.

Esses dados revelam que há um equívoco proposital encoberto nos números divulgados pelo INEP, tal qual poderemos ver na tabela abaixo:

Resultados IDEB - Brasil								
Etapa/Rede	Ideb 2011	Ideb 2013	P - 2011	P - 2013	N - 2011	N - 2013	Projeção 2013	
Ensino Fundamental - Anos Iniciais								
Total	5,0	5,2	0,91	0,93	5,43	5,56	4,9	
Pública	4,7	4,9	0,90	0,92	5,25	5,33	4,7	
Estadual	5,1	5,4	0,93	0,95	5,47	5,70	5,0	
Municipal	4,7	4,9	0,90	0,91	5,31	5,39	4,5	
Privada	6,5	6,7	0,98	0,98	6,65	6,81	6,8	
Ensino Fundamental - Anos Finais								
Total	4,1	4,2	0,83	0,85	4,97	4,96	4,4	
Pública	3,9	4,0	0,82	0,84	4,73	4,72	4,1	
Estadual	3,9	4,0	0,82	0,85	4,74	4,75	4,2	
Municipal	3,8	3,8	0,82	0,82	4,69	4,65	3,9	
Privada	6,0	5,9	0,94	0,95	6,34	6,25	6,5	
Ensino Médio								
Total	3,7	3,7	0,80	0,82	4,57	4,44	3,9	
Pública	3,4	3,4	0,78	0,81	4,33	4,20	3,6	
Estadual	3,4	3,4	0,78	0,81	4,32	4,19	3,6	
Privada	5,7	5,4	0,94	0,93	6,05	5,79	6,0	
Fonte: MEC/Inep.								
Nota: (1) Médias da Prova Brasil/SAEB 2009 e Ideb 2009 calculados somente com as escolas urbanas.								

Esses números, que mostram o suposto avanço na educação brasileira, na verdade encobrem o verdadeiro estado da educação no Brasil. Mas o que de fato aconteceu com a educação brasileira? Nesse sentido, se compararmos as

estatísticas demográficas de 1980 a 2010 veremos um crescimento em percentual composto de 28,2% sobre 33,1%, de 21,3% sobre 28,2%, de 15,4% sobre 21,3% e de 12,5% sobre 15,4%, totalizando em 2010 o número de 190.755.799 habitantes no Brasil.

Em resumo, em 1970 o Brasil tinha uma população de 94.508.583 habitantes, e em 2010 esse número chegou a 190.755.799, representando um aumento de 110,5%. Esse crescimento populacional corresponde a um acréscimo de 96.267.216 pessoas ao longo de 40 anos. Hoje somos mais de 202.768.562, afirma o censo do IBGE de 2014, o que representa aproximadamente 6,3% em números reais, mais precisamente 12.012.763 de acréscimo na população em quatro (04) anos, elevando nossas somativas a 116,8% em números, nos últimos 44 anos.

Essa soma permite a afirmação de que na última década houve um aumento significativo em números populacionais. Se calcularmos o índice de 1,25% de acréscimo na população brasileira de 2000 a 2010 por ano, totalizando 12,5% em uma década, e compararmos os números de crescimento até 2014, que é de 6,3% em quatro anos, teremos um acréscimo de 1,3% em natalidade nesse curto período.

Ao conferir os dados do gráfico abaixo teremos um complemento das ideias até aqui apresentadas:

Situação conjugal

■ 2000 ■ 2010

Casamento civil e religioso



Somente casamento civil



Somente casamento religioso



União consensual



G1.com.br

Fonte: IBGE

Segundo esses dados, houve um aumento de 7,8% no número de uniões consensuais, isto é, não maritais. Isso proporcionou um aumento significativo no número de mães solteiras, o que, segundo o IBGE, se dá pelo fato de que “entre as mães do século passado, 75% acreditavam que uma pessoa só pode ser feliz se constituir família. O percentual de verdade dessa premissa cai para 66% para as mães da nova geração. Para 58% das mães da geração anterior é um dever da mulher cuidar das refeições. Enquanto esse pensamento prevalece em apenas 45% das progenitoras do século 21”, culminando em um aumento de 31% das mães solteiras no Brasil (cerca de 20 milhões).

Esse declínio na moral social, o sexo sem compromisso e os relacionamentos casuais geraram mais filhos para uma sociedade que se casa menos, se divorcia mais e inserem mais dependentes (menores) no mundo dos viventes.

Esse caráter liberal do século XXI provoca graves distúrbios na formação da personalidade do indivíduo, como prova disso temos a confusão de gêneros, o que, segundo Freud, é um reflexo da ausência paterna, isto é, da influência masculina sobre o indivíduo.

Outro fator comprovado em pesquisa mostra o seguinte: “com idade média de 47 anos, 55% das mães pertencem à classe média, 25% à classe alta e 20% são de classe baixa. Pouco mais de um terço dos filhos adultos (36%) ajudam financeiramente as progenitoras”. Essa realidade prova que a ausência do provedor no lar (homem), conforme as premissas do século passado, inibe a maioria dos filhos das responsabilidades de contribuir com sua genitora nas despesas do lar. Essa característica individualista promove fortemente o caráter de irresponsabilidade social.

Assim, teremos mais pessoas que cobram seus direitos, porém não exercem seus deveres e, por isso, a educação brasileira declina significativamente nas últimas décadas.

Podemos aqui afirmar que, comparando a estatística de crescimento populacional, os índices de “desenvolvimento” educacionais e o caráter declinado do sentimento religioso/moral na sociedade, esta permanece estático, sem nenhuma evolução qualitativa nos quesitos educacionais. Assim, é válida a observação que os dados propostos até aqui pelo INEP/IDEB são apenas quantitativos, não tendo veracidade, nem representando o avanço qualitativo da educação no Brasil.

Assim, poderei chamar a atenção do leitor para a situação atual do índice de evasão escolar e os resultados obtidos, mostrando que esses dados se referem ao quantitativo, enquanto o real, isto é, o qualitativo nos revela a cara do Brasil, com $\frac{1}{5}$ de sua população enquadrada no rol dos analfabetos funcionais.

Para a UNESCO, “a crise na aprendizagem não é só no Brasil, mas global [...], o problema está relacionado com a má qualidade da educação e a falta de atrativos nas aulas e de treinamento adequado para os professores”, diz o estudo.

Um dos fatores apontados pela UNESCO para responder os porquês dos problemas é o baixo índice de comprometimento do MEC em formar professores, sendo que dos 100% dos professores “no Brasil, por exemplo, atualmente menos de 10% [...] estão fazendo cursos de formação custeados pelo governo federal. [...] Entre os países analisados, um terço tem menos de 75% dos educadores do ensino primário treinado”, segundo a versão da UNESCO.

Contudo, essas vertentes têm a sua parcela de contribuição, porém o maior problema na educação do Brasil é a crise moral/social a que nos submetemos. Hoje, o congresso está preocupado com pontos obscuros da crise de identidade de um número insignificante de pessoas. A sociedade está formando pessoas descompromissadas com o próximo, a vida está se tornando cada vez mais individualizada, os laços familiares tradicionais vêm se rompendo e a moral da sociedade brasileira vem sendo invertida. Tal qual o império de Alexandre, o Grande, estamos perecendo por nossa imoralidade.

Assim, observaremos que a situação atual da comunidade escolar é de derrocada e não ascensão. Desta forma, o médico psiquiatra e educador Içami Tiba defende uma relação intrínseca entre homem e mulher para se ter filhos, nos âmbitos genitores e cuidadores. Ele afirma que “são diferenças que se complementam, já que, sem o homem, a mulher não pode ser mãe. O homem, sem uma mulher, não conseguira ser pai. Assim a criança é fruto da associação do homem com a mulher. Ou da mulher com o homem? Não se trata de discutir quem é o mais importante, porque os dois são essencialmente necessários para se ter um

filho”, mostrando que esse modelo de “família” contemporânea é o pivô da crise educacional no Brasil.

Assim, as queixas dos educadores contemporâneos sobre a ausência dos pais na educação dos filhos não é totalmente infundada, e verdadeiramente o baixo rendimento escolar deve-se a fatores emocionais dos sujeitos da aprendizagem. Observa-se o surgimento de novos problemas, dos quais poderemos citar a alienação parental, o envolvimento com drogas, prostituição e outros fatores que são responsáveis pela evasão escolar, e não apenas o desestímulo dos educadores e alunos, como afirmou a UNESCO. Isso é apenas o resultado dos problemas oriundos da estrutura familiar.

III. A ALIENAÇÃO PARENTAL E O DECLÍNIO ÉTICO DO INDIVÍDUO

Alienação parental é o estado de controvérsia provocado por um dos cônjuges quando há separação/divórcio. É a tentativa de punir o ex-parceiro(a) por meio da rejeição deste pelos filhos. É quando um dos cônjuges passa a conceber a criança como um objeto no sentido de se vingar, de oprimir seu(a) ex-parceiro(a). Nessa ótica, ele passa a ser uma ferramenta perfeita de manipulação e opressão, contudo, a criança passará a sofrer diversos conflitos psicológicos que podem trazer transtornos para a sua mente, dificultando sua dicção nos relacionamentos, mau desempenho escolar, desenvolvendo traumas, exclusão dos valores éticos e morais e, principalmente, a impressão da ausência do senso de justiça, fazendo com que a criança manipulada se exclua, intensificando a tensão escolar para incluir estes em sala de aula.

Nesse estado alarmante de declínio na moral social, a criança não é nada mais nada menos do que um objeto, um ser mecânico, no qual são implantadas as ideologias vingativas e manipuladoras daqueles que a estão alienando. Assim, a criança alienada parentalmente tem em sua mente as interrogações de por que meu pai e/ou mãe não estão juntos? E por que este ou aquele diz que eu não posso me aproximar de um ou outro? Por isto que, no âmbito escolar, essa criança não tem um desenvolvimento esperado, pois ela não tem os apoios múltiplos dos progenitores para direcioná-la. Sendo assim, como se expressar? Visto que houve uma manipulação por parte da mãe ou do pai contra o outro. A base legal de educação do sujeito foi rompida, visto que os progenitores deveriam, na verdade, exercer influência sobre a forma de pensar do infante, direcionando-o para um juízo de valores e de fatos, evitando os questionamentos dos porquês da separação.

Desse contexto nasce à marginalização do indivíduo, pois ele não pode se libertar do estado de declínio dos pais, quando dentro de si há algo que não pode ser expresso ou por várias vezes foi reprimido. Por esta razão, o indivíduo procura sempre ser dominante e não dominado, buscando incansavelmente respostas para definir o que de fato está acontecendo em sua volta, e, como não aceita sua realidade como base, o seu caminho de superação, refúgio e fortaleza encontra-se na utilização de drogas alucinógenas.

De certa forma, as drogas elevam o usuário à consciência de que ele é o “cara da vez”, de que ele é o “bom”. Isto é uma questão de autodefesa do EGO para evitar que o sujeito cometa suicídio. Já que o ser procura sempre ter algo para aliviar a verdade, esse peso sobre sua consciência. Como o ser não vive sem relacionamento afetivo, busca neste momento, a qualquer custo, ter alguém do seu lado, como não são aceitos socialmente, a única companhia disponível são as drogas mais letais, a que produz mais alucinações.

O indivíduo busca e espera o momento em que, a partir de suas próprias vivências, possa expressar o que sente. Ele começa a observar a estrutura familiar dos pais dos colegas, e outros sentimentos começam a emergir, sendo os mais comuns o ódio e a repulsa. Isso o leva a acreditar que o afeto é desnecessário, assim como a própria ideia de ter uma família com pais e filhos, pois, devido à alienação sofrida, desenvolve uma visão extremamente negativa dessas relações.

Esse estado o conduz à busca pelo poder, transformando-se em uma questão hierárquica: o mais forte exerce poder e influencia o mais fraco, o qual, por sua vez, se não for o último do ciclo, domina os que estão abaixo dele. Esse ciclo geralmente se perpetua pela violência, considerada por Nietzsche como uma ferramenta de transformação social. Nesse caso, a única forma de recuperar uma pessoa com este

perfil, é por meio de terapias de desintoxicação química do organismo e psicoterapias para desintoxicação da mente, visto que este sujeito precisa de alguém para se confessar.

No entanto, até que isto aconteça é uma luta constante e, nesse momento, nem sempre o sujeito é capaz de conciliar os estudos ou ter um sucesso em qualquer área, pois, entra em uma guerra surreal na busca por respostas, as quais, impreterivelmente, deveriam ter sido dadas pelos progenitores, mas, por parte da família há uma questão travada e, além do mais, este não aprendeu a questionar de forma crítica e reflexiva, inserindo o indivíduo na alienação social.

Por isto, as causas internas que são introduzidas no sujeito em fase de estruturação do caráter, entre 0-5 anos de idade, dificultam a assimilação de outros conhecimentos. Isto porque muda-se o foco do querer saber, isto é, seu objeto de análise não são os conteúdos dos cursos, pelo contrário, são os conflitos familiares, provocando um desvio de atenção e desestímulos no que se refere ao prosseguimento nos estudos, culminando na evasão escolar, tão crescente nos últimos anos.

Essa realidade é o pivô do desvio de conduta, que, por sua vez, passam a ser externo chegando aos aspectos gravíssimos da prática dos crimes, uma vez que rompe o que era interno, que fora vivido neste grau. Em razão disso, o sujeito começa agora a refletir no físico e não mais está limitado ao cognitivo, daí, a reflexão da importância do contexto familiar.

O ser humano por si só não pode ser liberto, uma vez que por natureza ele é escravo do poder e dos poderosos. Contudo, a busca constante por essa liberdade o leva a práticas de atos pejorativos e de extrema repulsa social, o fato é que, mesmo

cometendo atrocidades, a síndrome alienativa parental não se despe de seu poder sobre o indivíduo, levando-o à decadência.

Esta abordagem permite-nos afirmar que a causa dos problemas na educação brasileira não é a ausência de políticas públicas, e sim o declínio da moral social. A concepção libertina do século XXI tem matado aos poucos o Brasil, visto que se perdem, a cada década, os conceitos de cidadania e de responsabilidades sociais. Assim, o pivô da crise não é a corrupção e sim a ausência da moral, sendo que aquela é fruto desta.

IV. A ESCOLA COMO AMBIENTE SOCIALIZADOR

A família é a primeira instituição com a finalidade de tornar a criança um ser sociável, é através dela que a criança terá inicializado o processo de socialização, e é a partir desse ponto que há interações com os vizinhos, igreja e escola. Por isso, é preciso que, de fato, a escola atenda como uma instituição de ensino no que diz respeito em dar continuidade neste processo.

A escola deve proporcionar esse ambiente saudável, contudo, para que isso aconteça é necessário não somente focar nas crianças, mas também na família. Esta, por sua vez, foi a primeira a promover a socialização da criança, isto é, responsável pela criação dessa criança, com a qual, muitas vezes, por não ter nenhuma formação ou, na maioria dos casos, testemunhar a separação dos pais, o processo de socialização não acontece de forma adequada e faz com que essa criança se sinta segura em relação aos desafios da escola.

Esta instituição é a responsável por formar o lado intelectual dos sujeitos da aprendizagem, enquanto a família forma o caráter, a moralidade, etc. Essa linha participativa, ou seja, a cooperação entre escola e família, culmina, por último, em seu aspecto geral na introdução do indivíduo na sociedade, a qual, por sua vez, têm a função de promover a socialização.

A escola, enquanto ambiente socializador, carrega o peso da responsabilidade de manipular em seu favor todos os mecanismos para libertar o indivíduo alienado parentalmente, uma vez que este já passou por várias etapas de socialização, mesmo sendo informal. Agora, na formalidade, a família, que é responsável pelo primeiro passo da socialização, precisa ser reeducada, e apenas após este processo ela estará apta a fazer uma parceria com a escola, visto que sem isso é impossível

ter uma parceria produtiva, isto é, se a família não estiver consciente da importância da instrução e ensino para os filhos, reconhecendo a escola como essa promotora de conhecimentos.

Assim, sempre haverá especulações a respeito da não participação da família no cotidiano escolar dos filhos. Dessa forma, não almejo aqui apresentar uma solução para essa pergunta, mas tão somente salientar que, em primeiro lugar, devemos incluir os pais na educação dos filhos e isto será impossível no ambiente escolar, pode ser que haja mais facilidade no lar, em casa, contudo isso será realidade quando a sociedade valorizar os vínculos familiares mais do que a produção e o lucro. Sendo assim, para trabalhar com os genitores é necessária a execução plena das políticas públicas voltadas para a comunidade escolar, e especificamente para os pais. Não estou falando simplesmente da educação de jovens e adultos, mas o meu foco é que se os pais tivessem uma melhor formação nas áreas educativas não viveríamos estas situações calamitosas que crescem como uma bola de neve. Na verdade, isso será possível quando houver investimento para reeducar os pais, para que a escola de fato trabalhe com a família.

Nessa perspectiva, no Brasil não acontece investimento na família propriamente dita, visto que nenhum programa foi criado para integrar pais e escola, pelo contrário, são criadas leis que desfavorecem a educação familiar, a base da família tradicional. Temos uma sociedade desequilibrada por não termos estrutura familiar no país, uma vez que deveria ser preocupação máxima dos governantes em manter um país com menos impostos, a fim de que apenas um dos genitores precisasse trabalhar e se responsabilizasse pelos filhos, para que, de fato, houvesse uma integração dessas duas instituições na formação do sujeito, construindo nele o intelecto e o caráter. Na verdade, não existe participação da família na educação

dos filhos, pois isso só é possível com um sistema político de redistribuição de renda e com a aplicabilidade justa de políticas financeiras.

Desta forma, podemos questionar: será que a escola é de fato um ambiente socializador? Ou apenas momentos de preparação para o mercado de trabalho, sem se preocupar com a socialização completa entre alunos e entre pais e filhos, estruturando a família em geral? Será que estes, por sua vez, já são socializados? Posso afirmar que não, visto que a geração que temos hoje teve, em sua maioria, alicerces familiares mal estabelecidos e o resultado disso é o crescente ingresso de pessoas cada vez mais jovens no mundo das drogas, tema do nosso próximo capítulo, e, por conseguinte, estabelecendo uma derrocada da paz e da harmonia social, crescendo apenas a violência e a desigualdade.

V. DROGAS E COTIDIANO ESCOLAR: UMA REALIDADE CRESCENTE E DEVASTADORA

Muitos jovens e adolescentes, por falta de afeto e carinho por parte dos pais, cujos laços familiares foram rompidos, acabam não tendo uma comunicação clara com eles. Essa falta de conscientização sobre os efeitos nocivos das drogas pode prejudicar profundamente suas vidas, além de comprometer seus valores morais e éticos.

E neste posicionamento, o jovem deixa de lado a família e passa a ter como elemento mais importante as drogas, que, de certa forma, agora despertará o que antes já estava sendo interiorizado pela busca de prazer. Assim, cada vez que o indivíduo, em determinado aspecto, é correspondido com efeitos das drogas vai se distanciando da família, da escola, da comunidade em geral, neste momento o único prazer foi encontrado nas drogas.

A escola tem a autoridade de proibir o uso de drogas dentro de seu perímetro, mas frequentemente falta um acompanhamento adequado em relação ao cumprimento dos conteúdos da grade curricular. Isso limita a compreensão das causas que levam jovens e adolescentes a se tornarem usuários de drogas. Essa omissão faz com que muitos desses jovens se distanciem ainda mais, e, eventualmente, queiram abandonar os estudos. A escola, que deveria ser um espaço de apoio, acaba se tornando mais um fator de afastamento, especialmente quando a família também falha em oferecer suporte. Nesse estágio avançado de uso de drogas, o jovem já se torna dependente e perde a autonomia de escolha sobre o consumo. Nesse ponto, a recuperação depende de intervenções especializadas. No entanto, há uma questão crucial: será que o jovem deseja de fato ser recuperado, ou

prefere continuar no uso de drogas pelo prazer que encontra nelas? Esse dilema provoca um conflito interno, dificultando ainda mais o processo de reabilitação.

Segundo Teixeira (2001), quando partimos da hipótese conceptual geral, segundo a qual os toxicodependentes apresentariam, à semelhança da sua organização psicofisiológica, uma específica organização do sistema emocional, postulamos a hipótese experimental segundo a qual os toxicodependentes apresentariam um padrão específico da sua expressão emocional quando sujeitos à estimulação emocional intensa.

Dessa forma, compreende-se que embora o uso intencional das drogas seja originalmente para esconder as emoções, geralmente cataclísmicas de um passado obscuro, a natureza fisiológica responde de formas diferentes às exposições do indivíduo.

Em outras palavras, o mecanismo de defesa do EGO trabalha mascarando a realidade, a fim de proteger o verdadeiro estado de natureza do indivíduo. Contudo, os impulsos dominantes e inconscientes (ID) do sujeito permitem reações conforme a gravidade da exposição das emoções, desencadeando diversas propostas, como: ira, revolta, histeria, depressão, etc. Desta forma, pode-se afirmar que o uso das drogas proporciona reações diversificadas, às vezes incompreendidas pelos responsáveis pelo infante, urgindo a necessidade de os pais ou responsáveis estarem atentos às atitudes de seus filhos ou subordinados na expectativa de bloquear os males das drogas.

A família, não tendo informações como a droga se processa no organismo, fica a pensar que é uma questão simples não querer deixar de serem usuários. Segundo Tiba (2001), as drogas atingem os mais preservados recônditos bioquímicos dos neurotransmissores e seus receptores, podendo trazer sensações de prazer. Sendo

que este não quer mais estar mais no convívio familiar, por muitas vezes não aceitarem suas práticas.

No meio dessas turbulências, sem ter adquirido valores morais no ambiente familiar e sem conseguir permanecer nos estudos, o indivíduo muitas vezes se vê sem uma profissão. Em função do uso de determinadas drogas, a pessoa passa a viver em torno delas. Isso traz um novo problema: como suprir a necessidade causada pela dependência, já que seu corpo agora requer a substância para funcionar? Essa dependência o leva a buscar, a qualquer custo, formas de saciar esse desejo, o que intensifica ainda mais a sua situação.

Quando se estabelece o vício em si, vários fatores o acompanham, desde a realização de pequenos furtos dentro de casa a latrocínios, envolvendo outros indivíduos da sociedade. Nesse caso, falamos das drogas que produzem um efeito restrito ao sistema nervoso, quando, porém, abrangemos os alucinógenos, temos outros problemas: alucinações perturbadoras que podem eclodir em parricídio e matricídio ou assassinatos de pessoas próximas.

Como é necessário que o dependente seja contido, é comum o ódio por aqueles que o contém, às vezes amarrando-o com força. É comum desenvolver-se a imagem no subconsciente do viciado de “demônios”, no que diz respeito aqueles que usam da força para conter as reações deste dentro de casa. Daí a aproximação dos alucinógenos com a esquizofrenia, visto que o esquizofrênico demonstra reações semelhantes.

Como mostra o Dr. Drauzio Varella¹, o uso de alucinógenos pode dar início a essa doença psiquiátrica endógena, visto que o princípio da esquizofrenia é o afastamento do indivíduo de sua realidade e a inserção deste no mundo surreal,

¹ <http://drauziovarella.com.br/letras/e/esquizofrenia/>

provocando uma sensação conspiracionista de perseguição e tentativas de assassinatos secretos.

Na verdade, isto é apenas um reflexo daquilo que foi vivenciado pela pessoa, que esboçará estas reações não simplesmente porque quer uma aventura alucinante, mas, porque esse sujeito tem dentro de si alguma lembrança ou memória ruim. Estas, por sua vez, só dependem de circunstâncias favoráveis para que de fato o sujeito busque subterfúgio nas drogas e, finalmente, transpareça o que realmente prevalece no íntimo do indivíduo, esclarecendo, assim, o seu objeto de busca, dando-nos o subsídio para entender o que de fato o está impulsionando. Nessa ótica, nasce o questionamento a respeito do posicionamento da sociedade em meio a essas questões tão complexas com relação ao uso de drogas.

Com certeza a grande maioria da sociedade despreza o usuário e o tem como uma ameaça, surgindo a necessidade de alguém que lhe dê apoio moral, pois a baixa estima provoca a sensação de fraqueza e de impossibilidade para deixar as drogas. Assim, é prioridade da família o apoio moral nesse período do tratamento.

Nesse contexto, surge uma grande questão: se a família e a escola não conseguirem identificar as reações proporcionais do uso de drogas por adolescentes, como resgatá-los de tais influências? Isso prova cada vez mais, que os valores morais são construídos em família, uma vez que a função da escola é a instrução e ensino, permitindo que em suas dependências sempre existam brechas para coisas negativas no que diz respeito à moralidade.

Assim os jovens têm avanços na sexualidade mais cedo, a inserção no mundo das drogas pode ocorrer com mais facilidade, entre outras questões. Desta forma, a quem recorrer? Nesse sentido, será exigido que, de fato, a escola e a família trabalhem de forma eficaz na identificação e combate ao uso de drogas. Assim, a

educação brasileira prega uma realidade abstrata e utópica. Temos um sistema regimentar falido e políticas de inclusão que não funcionam verdadeiramente, provocando uma reação em cadeia de desventuras e desconstruções, uma vez que não possuímos no ambiente escolar todos os agentes condutores para um processo inclusivo para todos os alunos.

Na verdade, a família deveria ter trabalhado a conscientização sobre os efeitos devastadores ocasionados pelas drogas, mas em função de a família brasileira passar por um processo cada vez mais agravante de derrocada, no que diz respeito a laços afetivos familiares nos últimos anos, houve um estreitamento em diálogos entre pais e filhos, o que aumenta mais e mais a quantidade de jovens e adolescentes no mundo das drogas.

Em consequência disso, sempre há desistência por parte da família, que se nega, muitas vezes, em ajudar seus entes para que possam superar este estágio de declínio. De fato, existe uma culpabilidade das responsabilidades das instituições de ensino (família e escola), visto que estas possuem exclusividade na responsabilidade de formar um caráter inabalável nos indivíduos.

Nessa complexidade histórica e gravames alarmantes, isso vem se tornando uma crise própria no espaço escolar e estabelecido em suas dependências e extensões. Uma vez que ocorre em determinado espaço escolar uma dominação do uso e comercialização de drogas, dificilmente o ambiente interno sozinho poderá conter os resultados calamitosos provocados pelo consumo destas. Posso dizer que as drogas são como se fosse o mal do presente século, devido ao contínuo e exaustivo crescimento na atualidade.

Existe no Brasil uma realidade de inversão de direitos, sendo que o crime e outros fatores como o tratado aqui nesse capítulo, são apenas pequenas fagulhas.

Temos uma realidade na qual dos muros para dentro jazem as pessoas de bem, e dos muros para fora imperam aqueles que, diligentemente, se preocupam em praticar atos reprovados pela sociedade. Por isso, vem diminuindo o número de pessoas aprisionadas em suas próprias casas, voando para uma liberdade declinada e imoral.

VI. POLÍTICAS ANTIDROGAS: UMA ANÁLISE SISTEMATIZADA

Assim como em outros países do mundo, o Brasil tem enfrentado um processo de declínio social/moral em vários aspectos. Alguns dos que estamos trabalhando desde a primeira unidade desse trabalho é o declínio da moral social. Esse é o fator primordial de transformação da sociedade brasileira.

Podemos, sem sombra de dúvida, verificar a influência desse declínio nas diversas formas de análise problemática do contexto social. Nesse sentido, a fim de contextualizar os problemas tratados até esta unidade, abordarei as políticas públicas antidrogas em sua abrangência axiológica, com a finalidade de entendermos os princípios geradores da situação calamitosa vivenciada no Brasil.

É mister que o tratamento legal referente às drogas vem passando por muitas metamorfoses ao longo do tempo, e em vários lugares do mundo. Desde que surgiu os primeiros policiamentos para o consumo, fabricação e circulação das drogas, a sociedade no geral entra em consenso que as substâncias censuradas causam dependência e geram resultados catastróficos na saúde dos usuários e no contexto familiar. Entretanto, há ainda muitas cizânias sobre a abordagem desse assunto em todo o mundo, mas, principalmente, no Brasil.

Em âmbito nacional vigora a terceira legislação sobre drogas, sancionada em 2006. Essa última lei considera, embora em graus bem diferentes, crimes o consumo e a comercialização de entorpecentes, sendo que a punição para usuários é bem mais branda do que àquela aplicada ao traficante.

No caso do usuário, a lei brasileira designa tipos de penas, sendo a primeira a advertência no que se refere aos efeitos produzidos pelas drogas; a segunda é a prestação de serviços comunitários, variando entre 5 e 10 meses de trabalho; e, por

fim, a terceira: a medida educativa de comparecimento à programa ou cursos educativos promovidos por programas de recuperação. Para quem produz e/ou comercializa, no entanto, a lei impõe pena que varia de 5 a 15 anos de prisão, além do pagamento de multa de 500 a 1.500 reais, sendo julgado o caso do réu pela finalidade de porte de drogas, se para consumo pessoal ou com propósitos comerciais, o que será apurado conforme análise de alguns fatores, como a origem, a natureza e a quantidade de substâncias e os antecedentes criminais do réu.

Desta forma, salienta Boira (2014) que “a maneira mais simples de comprovar que a atividade criminosa não era a principal ocupação do acusado ocorre com a comprovação de ocupação lícita, como trabalho com carteira assinada, demonstrando que o tráfico não era o agente gerador do sustento do réu”, o que faz distinção à luz do Art. 33, da Lei 11. 343, que trata do traficante profissional e do ocasional, podendo este último sofrer redução significativa da pena estabelecida.

Os registros históricos provam que, desde as mais remotas eras da humanidade, houve envolvimento com entorpecentes. Na Grécia antiga, por exemplo, era comum o uso do álcool, bem como de certos alucinógenos usados para adivinhação e transe. Dessa forma, o uso das drogas é antigo, mas a sua restrição é bem atual.

Segundo dados da revista On-line Abril, “foi apenas no final do século XIX que algumas substâncias receberam a denominação “droga” e passaram a ser consideradas prejudiciais ao usuário e um problema para as sociedades”, culminando, assim, no desenvolvimento das primeiras leis de censura às drogas. Segundo as respostas da equipe de redação Abril:

existem movimentos contra a produção, o comércio e o uso de substâncias psicoativas desde o século XIX - nos Estados Unidos, a causa levou até à formação de um partido político, o *Prohibition Party*, criado por volta de 1870. Mas foi apenas após o final da II

Guerra Mundial que as opiniões se tornaram mais uniformes. Numa convenção ocorrida em 1961, chegou-se ao primeiro consenso internacional em relação às substâncias psicoativas. O encontro - que contou com a presença de representantes de 73 países, entre eles Brasil, Japão, EUA, Alemanha, França e Inglaterra - ratificou um tratado que vigora até hoje. A Convenção Internacional Única sobre Entorpecentes classificou uma série de substâncias em quatro graus de periculosidade. Todas teriam sua produção, venda e consumo controlados. A esse primeiro tratado, marco inicial do combate às drogas, seguiram-se outros acordos internacionais promovidos pela Organização das Nações Unidas. O Brasil é signatário de todos. Mais recentemente, em 1998, o país também passou a compartilhar das resoluções da ONU pela redução da demanda de drogas (REDAÇÃO ABRIL, 2014).

Assim, temos uma luta centenária contra as drogas. Contudo, nem todos os grupos da sociedade são favoráveis às leis antidrogas, há ainda aqueles que lutam pela descriminalização das drogas e buscam o uso livre, como exposto nessa sequência de respostas da Redação Abril:

tanto no Brasil quanto em outros países, a droga, especialmente a maconha, conquistou uma legião de usuários e defensores na década de 1960, como parte do movimento da chamada contracultura, que buscava contestar os principais fundamentos e costumes sociais. Entre os universitários e intelectuais de esquerda, por exemplo, consumir drogas tinha um significado difuso que poderia traduzir-se em uma oposição às práticas ou opiniões vigentes. Nos EUA, a oposição poderia ter como alvo a Guerra do Vietnã, por exemplo; no Brasil, a ditadura militar. Nos anos seguintes, ainda, alguns estudos passariam a defender o uso das substâncias psicoativas para uso terapêutico e o consequente abrandamento da legislação, mas essas pesquisas foram aos poucos cedendo espaço para outras, que reafirmaram a gravidade do uso das drogas (REDAÇÃO ABRIL, 2014).

Por causa dessas lutas sociais, as políticas de descriminalização foram adotadas por alguns países no planeta, dos quais podemos citar a Holanda, que, segundo a revista On-line Abril, “foi o primeiro país a permitir o uso da maconha, em 1976: a autorização, porém, era restrita a alguns bares e a maiores de 18 anos”. Sendo que esta decisão foi influenciando gradativamente outros países, que, como

consequência, aderiram ao movimento de liberação, iniciando um processo de enfraquecimento nas penalidades aplicadas a usuários e fabricantes

Desta forma, os anos iniciais do século XXI influenciaram diversos países da Europa Ocidental a adotarem uma postura mais flexível no que se refere às drogas. Segundo alguns analistas políticos, o afrouxamento nas leis antidrogas nesses países deve-se ao fato de não se ter condições de controlar a produção e o consumo das drogas em seus territórios e domínios.

Dos países Europeus que flexionaram suas leis, podemos citar a Alemanha, Espanha, Itália e Portugal. Estes países passaram a vislumbrar o uso das drogas não como um caso de polícia e sim como um caso de saúde pública. Assim, poderemos contemplar um cidadão italiano tendo sua prisão revogada caso concorde com a submissão a um programa de recuperação para dependentes, mantido pelo Ministério da Saúde.

Nessa concepção de liberdade das drogas, Portugal deu um passo ainda maior em julho de 2000, ao descriminalizar o uso de substâncias químicas de efeitos psicoativas. Desta forma, os que são apanhados fumando um cigarro de maconha, em vez de prisão, são encaminhados para tratamento médico, podendo, na pior das hipóteses, ter de pagar uma multa.

Em sequência, a Grã-Bretanha e a Austrália também decidiram experimentar o novo conduzindo os britânicos a fazerem vários experimentos dos entorpecentes, reclassificando as drogas pelos órgãos de saúde, por intermédio de nova lei sancionada em 2004. O que teve como resultado a extinção das punições para usuários pegos em flagrante. Outros governos, como o australiano, o espanhol e o alemão, proporcionaram autorização para funcionamento de salas especiais para

viciados em heroína e outras drogas, nas quais poderiam se drogar sob supervisão médica.

Como consequência dessa liberação, esses países conseguiram que vários consumidores saíssem da clandestinidade, contudo não produziu o mesmo efeito para os traficantes. Segundo as respostas da Redação Abril:

metade dos crimes cometidos no país está ligada aos entorpecentes, e o número de presos triplicou nos últimos dez anos. Por outro lado, a maior cidade holandesa Amsterdã contava com 10.000 viciados em heroína em 1980, número que caiu para a metade com a liberdade para consumir maconha. Com mais de 1.500 bares vendendo livremente a erva há 25 anos, a Holanda tem números surpreendentes: apenas 5% da população fuma maconha, contra 9% nos Estados Unidos, onde há leis mais rigorosas. O que se vê, portanto, é que a abordagem mais tolerante tirou do usuário o estigma de marginal e deu a ele mais chances de se recuperar do vício e do crime, mas não conseguiu se afirmar como uma alternativa de efeitos inteiramente seguros (REDAÇÃO ABRIL, 2014).

Entretanto, essa visão liberal promoveu outros conflitos, levando esses países a sérias reflexões quanto ao retorno à severidade da lei e das penalidades, pelo que diz:

a tolerância em relação às drogas e ao crime organizado perdeu a aura de modernidade. Por exemplo, a Holanda, um dos países mais liberais da Europa, já foi mais aberta. Atualmente, os coffee shops locais não podem mais vender bebidas alcoólicas nem cogumelos alucinógenos, e uma lei que tramita no Parlamento pretende proibi-los de funcionar a menos de 200 metros das escolas. A tolerância em relação à maconha, iniciada nos anos 70, criou ao menos duas contradições. A primeira é que os bares podem vender até 5 gramas de maconha por consumidor, mas o plantio e a importação da droga continuam proibidos. Ou seja, houve um incentivo ao narcotráfico. A segunda é que, Amsterdã, com seus coffee shops, passou a atrair "turistas da droga" dispostos a consumir de tudo, não apenas maconha. Isso fez proliferar o comércio clandestino. A população começou, então, a rever suas ideias e a se mostrar cada vez mais descontente com o atual tratamento dispensado a usuários e traficantes (REDAÇÃO ABRIL, 2014).

O que mostra certa confusão nos sentimentos humanos em relação a saberem o que realmente querem. Afinal de contas, descriminalizar substâncias tão danosas

à saúde com certeza não é a solução mais plausível para um bem-estar social. Como visto, as proibições de funcionamento dos coffee shops com distância mínima de escolas e as limitações da quantidade de vendas de drogas por usuário mostram o cuidado para não incentivar a nova geração ao consumo.

Esse cuidado específico é devido aos resultados catastróficos obtidos na Suíça, que precisou retroceder em sua decisão de manter a tolerância às drogas. Segundo a Redação Abril, “o bairro de Langstrasse, em Zurique, que havia se tornado, sob o aval do governo, território livre para o consumo de drogas, acabou sob o controle do crime organizado. Em 1992, a prefeitura coibiu o uso público de entorpecentes”. Com essa tomada de decisão de Zurique, “a Dinamarca seguiu o exemplo. Em 2003, as autoridades fecharam o cerco ao Christiania, um bairro de Copenhague ocupado por uma comunidade alternativa desde 1971, onde a venda de maconha era feita em feiras ao ar livre”. Logo em seguida, “a Grã-Bretanha, depois de muito vai e vem, também decidiu voltar a apertar o cerco: no início de 2008, o governo deu início ao processo de endurecimento novamente, devido a um estudo do Advisory Council on the Misuse of Drugs, que está prestes a demonstrar, por exemplo, que a maconha prejudica a saúde mental dos consumidores mais do que se imaginava”. Dessa forma, as drogas voltarão a pertencer às classes de entorpecentes ilícitos e estarão sujeitas às repressões severas das leis.

No Brasil, os diálogos interligados à descriminalização das drogas é algo ainda bem complexo, pelo fato de a sociedade estar dividida entre os que apoiam e os que a reprovam a ideia. Assim, os dois eixos de discussão no Brasil a esse respeito apontam para a descriminalização e a despenalização. O primeiro “é fazer com que a produção, consumo e comércio de drogas deixem de ser crimes, o segundo é o sentido de abrandar a punição que recai sobre quem pratica esses atos”. A partir

disso, cabe a reflexão: se descriminalizarmos cairemos no mesmo erro dos países supracitados, se despenalizarmos entregaremos nas mãos do crime.

Dessa forma, em 2010 o deputado Osmar Terra, do PMDB-RS, lançou a PL 7.663/2010 que alterava a lei 11.343/06 em seus aspectos punitivos. Pelo menos quatro pontos controversos foram propostos:

- Internação involuntária;
- Aumento na pena de traficantes;
- Cadastramento de suspeitos e usuários confirmados de drogas pelas instituições de ensino;
- Criação de sistema antidrogas paralelo ao SUS.

Essa proposta tem como objetivo linear que a presidente Dilma Rousseff possa vetar os pontos controversos da lei, retirando sua força. Conforme as últimas informações, “o governo já teria sinalizado ser contrário à descriminalização das drogas e a favor da internação involuntária de dependentes químicos”, no entanto, uma reunião com o deputado Osmar Terra foi condenada pela ministra da casa civil, sob a alegação de que as propostas apresentadas nessa lei tendem a elevar o tempo das penas para esses crimes, aumentando o caos penitenciário.

Dessa forma, o governo salienta que a aprovação dessa lei tende a extra lotação dos cárceres, visto que estes já estão superlotados. Contudo, o autor da proposta salienta que “não dá para abrir mão do aumento da pena para o tráfico, porque é uma questão de diminuir a epidemia. Tem que retirar quem passa a droga”. Ainda não há um consenso para as propostas delineadas aqui, o que se sabe é que o relator da proposta, Givaldo Carimbão, teve de retirar do projeto de lei o artigo que

determinava, em caráter obrigatório, que as instituições educativas cadastrem suspeitos e usuários de drogas confirmados em medidas socioeducativas.

O governo salienta que este procedimento poderá aumentar a marginalização e a construção de estereótipos, transformando a escola num ambiente de julgamento, quebrando os supostos vínculos de confiança entre alunos e professores.

Outro ponto controverso que pode sofrer alteração é a internação involuntária de dependentes químicos. Esse projeto de lei garante o direito da família sobre o dependente para interná-lo mesmo sem o seu consentimento, após a decisão de um médico responsável. O que daria medidas quase que militares aos familiares e profissionais responsáveis.

Um ponto de destaque seria a criação e incentivo às comunidades terapêuticas, que promovem o tratamento de dependentes químicos, para serem custeados pelo poder público em paralelo com o SUS. No entanto, o governo federal teme a criação de um novo sistema correlato ao SUS, embora os deputados, autor e relator do PL garantam que esse não é o resultado esperado.

Em suma, o Brasil vem apostando no modelo tradicional bélico de luta e combate às drogas, embora um movimento de esquerda esteja de forma incessante lutando pela descriminalização destas. Com base no contexto atual de lutas e indecisões, podemos perceber que, no presente século, o Brasil tende a acompanhar as tendências liberais dos países europeus. Contudo, como demonstrado acima, esses países estão retornando aos princípios bélicos, por ter a certeza de que a descriminalização dos entorpecentes provoca um efeito influenciador nas gerações mais novas, o que é um grande mal social.

Como afirma Boira (2014), “muitas respostas para muitas perguntas, mas uma é certa, a legislação de drogas no Brasil afeta direta ou indiretamente a cada

cidadão do país, seja ao preocupar um pai que cria seu filho, seja ao atingir os milhões de vítimas que a dita “guerra” acaba causando todos os anos”. Nesse sentido, temos os pais que admoestam os filhos, conduzidos a imaginar as consequências desastrosas que as drogas podem causar aos seus filhos, por esta ótica só teríamos uma opção em relação ao tráfico: tolerância zero.

Como pode ser demonstrado na citação da Redação Abril acima, constata-se que, na Holanda, apenas 5% da população fuma maconha, em contraposição aos Estados Unidos, onde 9% são usuários, embora este último possua leis mais rígidas. Esses dados são utilizados para aplicar a sustentabilidade da descriminalização das drogas no Brasil, porém a base fundamental para a direita é que quanto mais bélica as leis menos viciados teremos.

Essa afirmação vem dos dados confirmados pela Agência Senado, que vislumbra a Suécia com “política de tolerância zero em relação ao tráfico e ao consumo de drogas”, o que “proporcionou à sociedade sueca uma redução considerável do problema nas últimas décadas”, sendo que esta política foi adotada desde 1968 e não mudou.

Em contraposição, temos o Brasil, que adota a primeira lei antidrogas em 1976, e, desde então, já reformulou suas políticas três vezes e estamos nos preparando para a quarta reformulação. Entretanto, a Suécia continua com a mesma política de tolerância zero de 1968, o que levou a Agência Senado a afirmar que “desde a introdução da nova postura, a legislação passou por mudanças que a tornaram a mais rígida de toda a Europa, classificando o tráfico como o principal crime entre os relacionados às drogas. A Suécia saiu de um patamar de 12% de dependentes químicos, na década de 1980, para 2% atualmente”. E a embaixadora sueca ainda reitera: “rejeitamos todo e qualquer tipo de droga não medicamentosa e não

aceitamos a integração das drogas em nossa sociedade”. Esta postura rígida produziu um resultado fascinante, contudo ainda há dúvidas quanto ao posicionamento correto das políticas antidrogas.

A embaixadora ainda alegou ser “contrária à tendência mundial para a descriminalização do uso de drogas”, o que não é apenas uma visão tênue da embaixadora ou dos líderes políticos, mas sim “uma decisão unânime da sociedade sueca” tornando a política antidrogas “uma prioridade nacional, envolvendo órgãos governamentais, organismos não governamentais, polícias, fiscalização aduaneira, serviços de assistência social, grupos de voluntários, instituições privadas, escolas, igrejas e as famílias”. Dessa maneira, “as crianças e os jovens são os alvos principais das medidas preventivas instituídas por essa política”. Essa forma de política despertou o interesse do “senador Wellington Dias (PT-PI), que afirmou o interesse e a possibilidade de os representantes do Brasil viajarem até a Suécia e outros países de tolerância zero para conhecer os sistemas de controle, prevenção e tratamento”, o que seria o marco de uma nova política brasileira.

Por conseguinte, temos outros casos, como na Indonésia, por exemplo, onde a tolerância zero vai além da simples coação e repressão, mas chega ao cume da pena capital, isto é, a execução. Essa abordagem radical tem fomentado uma reação em cadeia de desentendimentos diplomáticos, principalmente com o Brasil, onde impera os Direitos Humanos.

Por outro lado, a concepção de Direitos Humanos só pode ser bem aplicada quando estes se referem aos humanos de verdade, e não apenas a quem tem aparência de humano. A natureza de um traficante resume-se no lucro, independente das consequências e de quem ele poderia prejudicar, levando uma pessoa ao declínio eminente por meio de suas fraquezas e vícios. Desta forma, aos

traficantes não se aplicam os Direitos Humanos, pois desumanizam filhos e filhas, ceifando suas vidas pelo vício.

Vale ressaltar que tudo se inicia com o aliciamento, que é a etapa fundamental para tornar alguém dependente de uma substância para gerar lucro e enriquecimento ilícito. Dessa forma, geralmente os aliciamentos se iniciam na escola, entre os adolescentes, e nas faculdades, entre os jovens. Contudo, não adianta rotularmos a marginalização, pois esta não é o fator gerador dos vícios, na maioria dos casos, e sim a expectativa de gerar lucro e renda de outro aliciado.

Cumpra a observação de que métodos violentos não são a solução. Matar todos os traficantes seria basicamente impossível, pelo fato de que, em sua maioria, são protegidos por políticos e estadistas de influência inimaginável, e, caso acontecesse, teríamos uma carnificina e a nossa sociedade seria transformada em uma poça de sangue.

Sendo assim, as bases fundamentais para controlarmos a mercantilização e consumo das drogas seriam a derrocada do questionamento de qual instituição seria a responsável para combater as drogas, se é uma questão política, educacional, de saúde etc. No entanto, todas as instituições (família, escola, igrejas, poder público, militar, organizações governamentais e não governamentais etc.) devem aderir à responsabilidade, pelo que me leva a afirmar que não é a rigidez das leis suecas que impedem o tráfico. Doutra forma, na Indonésia não haveria tráfico e consumo de drogas, e sim a forma de como a sociedade enfrenta esse desafio social. A verdade é que, no Brasil, tanto a família quanto as igrejas e o estado, bem como, as outras instituições omitem suas próprias responsabilidades, lançando-as sobre os outros, e, sinceramente, uma sociedade omissa não pode querer mudanças.

Toda esta análise de fatos e dados até aqui relatada pode não resolver o problema das drogas no Brasil, contudo torna bem mais sugestiva qual deverá ser o posicionamento da sociedade em relação às propostas antidrogas que estão em tramitação: a sociedade só poderá reivindicar seus direitos quando esta cumprir com os seus deveres.

Assim passaremos a analisar as principais propostas de programas para combater e prevenir o avanço das drogas, apontando o PETI como uma das ferramentas de transformação e reabilitação social, visto que, sua ramificação de atuação visa reestabelecer o vínculo familiar e reintegrar o indivíduo à sociedade, promovendo a ressurreição das esperanças e sonhos de muitas pessoas.

VII. DROGAS, UMA TRAGÉDIA BRASILEIRA: PROERD, UM SÍMBOLO DE ESPERANÇA.

Como visto no capítulo anterior, as drogas são pontos decisivos no declínio ético e moral, portanto, sua erradicação deve ser o foco de qualquer sociedade que presa pelo bom andamento do bem-estar social. Assim, em muitas culturas se têm tolerância zero com as drogas, em outros, alguns tipos de drogas são concebidas, como o caso da maconha, por exemplo.

Contudo, o debate atual sobre a forma de tratamento das drogas nos leva a muitos caminhos e especulações, que parecem soluções ideais para o controle e erradicação das drogas. Assim, muitos são favoráveis à pena capital para o crime de tráfico, enquanto outros apenas de reclusão, contudo vale salientar que nem um nem outro resolverá o problema.

Assim, políticas não letais antidrogas vêm sendo implantadas, e uma delas em particular é o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD. Esse programa é oriundo de um programa americano denominado D.A.R.E, Drug Abuse Resistance Education (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) implantado no continente Norte-Americano em 1983, e foi criado por uma Professora chamada Ratty Hellen, em parceria com o Departamento de Polícia de Los Angeles EUA, contando com o aporte do Dr. Harry Handler, superintendente do Distrito Escolar Unificado de Los Angeles (L.A.U.S.D.).

Essa ideia surge da emergente necessidade de romper com o ciclo vicioso do uso de drogas. O então chefe de polícia, Daryl F. Gates, do Departamento de Polícia de Los Angeles (L.A.P.D.), percebe que o uso de drogas e os novos propagadores vinham de famílias que haviam sido condenadas mais de duas vezes pelo uso, porte

e tráfico de drogas, o que levou à preocupação de como fazer algo para romper com esse mau, que aparentemente passa de pai para filho.

Assim, a união entre o Departamento de Polícia e o Departamento Unificado de Educação de Los Angeles culminou na criação do D.A.R.E. Como os policiais apresentavam mais confiança em falar sobre o resultado do uso das drogas, ficaram responsáveis por aplicar o programa nos anos iniciais do ensino fundamental (no fundamental II, conforme nosso sistema) e nas famílias também reincidentes em uso de drogas, entre outros delitos.

Essa cidade americana ficou conhecida nos filmes de Hollywood com sendo o marco do crime e do narcotráfico. Devido à magnitude do projeto, rapidamente se espalhou por outras cidades, chegando a atingir 50 estados norte-americanos, e atualmente está implantado em 50 Países.

O PROERD, hoje implantado no Brasil, teve sua primeira forma em 1992 com a Polícia Militar do Rio de Janeiro, e, atualmente, é adotado por todos os estados brasileiros. No Brasil, o PROERD está dividido em quatro eixos, abrangendo toda a comunidade, são eles:

- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Quinto ano do Ensino Fundamental I;
- Sétimo ano do Ensino Fundamental II;
- Para pais ou responsáveis.

Esse programa é desenvolvido por policiais militares treinados, e formados em áreas educacionais (Pedagogia, História, Geografia etc.) com atestada aptidão para trabalhar o lúdico em espaços educativos e sociais.

O PROERD possui como lema a prevenção, defendendo ser esta a melhor forma de combater as drogas. Em outras palavras, nunca experimentar é a melhor forma de não se tornar dependente das drogas. Assim, o programa oferece formas variadas de trabalho de conscientização para os alunos em fases consideradas de risco (por não saber distinguir os riscos pelo uso das drogas) e para os pais, fornecendo técnicas de identificação do uso de drogas por seus dependentes e oferecendo tratamento, caso seja constatado a veracidade das suspeitas.

O PROERD é de fácil acesso, e pode ser ministrado tanto em escolas públicas, como em particulares. Basta a escola firmar um convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado e Secretaria de Educação para poder ter acesso ao programa. Este conta com o aporte de policiais militares fardados e devidamente capacitados para fornecer um curso lúdico de prevenção às drogas. Os alunos recebem Livros Didáticos, camisetas, e, ao fim do curso, diploma de formação do PROERD.

Esse programa tem como eixo central a ação elaborada e sistematizada dos policiais militares, em parceria com as escolas, famílias e comunidades no geral, que visam identificar e prevenir a propagação da violência e o uso de drogas, bem como, a eliminação dos fatores e influências externas. Por ser um programa que integra com a sociedade, é o que mais se aproxima da Suécia em questão de participação popular na prevenção e combate às drogas. Em suma, poderíamos definir o PROERD como sendo o “programa de valorização à vida e propagação do bem-estar social”, esta seria a visão mais abrangente sobre o PROERD.

Como o programa trabalha com o lúdico, foi escolhido uma mascote, grande, forte, corajosa e que não teme dizer não as drogas, por isso, o Leão Daren foi escolhido e é apresentado de forma robusta, peito para fora, barriga para dentro,

salientando a disciplina militar e a coragem para dizer não ao uso de drogas. Esse leão se tornou o símbolo de superação e esperança para muitas famílias, crianças e adolescentes em boa parte do mundo.

As lições do PROERD estão divididas em 10 tópicos especiais, que vão desde a introdução ao material a pautas especiais sobre crack e bullying, com participação de toda a família. Abaixo temos a classificação do programa, conforme informações da PM/SP:²

1. Introdução ao Programa;
2. Fatos sobre os cigarros;
3. Cortina de fumaça;
4. O álcool e você;
5. A verdade real;
6. As bases da amizade;
7. Decidindo de forma confiante;
8. Orientações sobre sua redação PROERD;
9. Coisas legais para se fazer;
10. Formatura;
11. Caderno Suplementar: Crack, Conversa em Família e Informações sobre Bullying.

Assim, entendemos com afincos a estrutura do PROERD e o porquê de sua capacidade em burlar com mais facilidade os fatores externos, pois trabalham com o real de forma lúdica, estruturando não a emoção do aluno, mas sim a consciência,

² DIPONÍVEL EM: http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/de/Site_Proerd/index.htm

fator determinante para a estruturação do caráter do indivíduo. Assim, veremos a partir de agora os três primeiros estados brasileiros que receberam o PROERD e os resultados neles alcançados.

a) PROERD no estado do Rio de Janeiro

Como visto até aqui, o PROERD chegou ao Brasil em 1992, primeiro no estado do Rio de Janeiro. Esse programa teve a iniciativa do então Cel. da PM/RJ, Carlos Magno Nazareth Cerqueira, que, durante viagem aos Estados Unidos da América, conheceu o D.A.R.E. em Los Angeles, Califórnia/EUA, e comprou a ideia para o Brasil.

O Cel. Carlos Magno era formado em psicologia e em filosofia, e a ele a polícia militar deve muitas conquistas. Afinal de contas, é autor do livro “Delito, Insegurança do Cidadão e Polícia”, que se tornou uma espécie de Bíblia da PM de todo o Brasil. Graças ao seu empenho foi criado no Rio de Janeiro o Batalhão de Polícia Turística (BPTur) e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o PROERD.

Esse último pode ser considerado seu maior marco, visto que este se espalhou por todo o Brasil. Sua preocupação em tornar a polícia do Rio de Janeiro mais democrática e cidadã, o levou ao alto relevo conceitual de toda a PM do Brasil. Entretanto, em 1999 esse célebre homem veio a ser vítima da violência, a qual ele sempre combateu.

O Centro de Capacitação em Programas de Prevenção (CCPP) é parte integrante da PMERJ, que, por sua vez, é responsável pelos mais variados projetos

preventivos e programas, desenvolvidos tanto pelos policiais militares, quanto pela sociedade cidadã no geral. Dentre os programas desenvolvidos, destacam-se:

- Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD;
- Programa de Prevenção de Desvio de Conduta – PPDC;
- Programa de Proteção à Mulher – PPM;
- Programa de Capacitação e Educação em Direitos Humanos – PROCEDIH.

Assim, as atividades sociais da PM/RJ têm aproximado a sociedade do trabalho da polícia, proporcionando maior vínculo entre sociedade e a força armada.

Podemos, então, perceber o quão forte é um ideal proporcionado pela educação. Um Coronel, com duas formações, implantou uma ideia que vem revolucionando o Brasil, por isso, acredito cabalmente, no PROERD e no PETI como sendo programas elementares para a transformação social.

Hoje, o Rio de Janeiro tem mais de 1 milhão de alunos formados pelo PROERD. Desta forma, como disse Pitágoras, “ensine as crianças, e não precisará castigar os adultos”, e é esta a identidade do programa, trabalhar a prevenção para não precisar combater o crime.

b) PROERD no estado de São Paulo

No estado de São Paulo, o PROERD foi implantado em 1993, um ano após sua implantação no Rio de Janeiro. A fama do programa se espalhou rapidamente e as ideias do Cel. Carlos Magno foram logo aceitas em todo território nacional.

Considerado o maior programa de combate às drogas e a violência do País, Desde a implantação do PROERD no Brasil, foram capacitadas mais de 15 milhões de crianças, sendo que metade desses números foram apenas em São Paulo, envolvendo mais de 2.500 policiais. Assumindo seu caráter sócio preventivo, o PROERD delibera em São Paulo sobre cuidados de segurança em casa, em vias públicas e no trânsito.

Uma das principais características do PROERD/SP é a abordagem sistemática, que virou tendência em todo o território nacional, isto é, do educar pelo exemplo. Dessa forma, o policial que quer se tornar um instrutor do PROERD deve passar por um treinamento especializado de quinze dias, não deve ter vícios (alcoolismo, tabagismo etc.) visto que a criança se convence pelo exemplo.

Essa tendência behaviorista/construtivista propõe uma formação lúdica e pessoal no indivíduo, assim, a imagem transmitida pelo policial/exemplo se torna o marco da resistência às drogas. Em suma, a falta de símbolos pelos quais devemos nos espelhar levou a polícia militar a implantar as políticas de exemplo, o que é uma forma inovadora de políticas educacionais.

Dessa forma, saliento que seria de muita valia se nossos professores se preocupassem em colocar em prática essa tendência educacional militar. Com certeza nossos alunos teriam melhores espelhos para se verem nestes.

c) PROERD no estado do Paraná

No estado do Paraná, o PROERD é visto como um programa de interação pedagógica entre alunos, professores, famílias e policiais, na formatação

extracurricular, o que, dentro do processo de ensino/aprendizagem, forma uma rede protetiva contra as drogas e o crime em geral.

O programa chega ao Paraná em 1998, quando oficiais da PM/PARANÁ participam do curso de instrutores do PROERD. No ano seguinte, um dos oficiais lançou o projeto e o entregou ao Comandante Geral da Corporação, a proposta de que no Curso Superior de Polícia a monografia realizada em grupo retese o tema do PROERD. Essa sugestão foi acatada com ousadia e uniu professores titulares da Universidade Federal do Paraná e professores da PM/PR, que elaboraram projeto de pesquisa e monografia sob o tema, o que culminou na implantação do PROERD no estado do Paraná.

Assim, Matinhos, no Paraná, foi o primeiro município a receber o projeto, sendo aplicado em primeiro lugar em sete escolas deste município, como sendo um plano piloto, formando aproximadamente 600 participantes. Como o projeto piloto alcançou sucesso, no ano de 2000 foi realizado o curso de formação dos instrutores do PROERD, formando cerca de 31 instrutores. Em seguida, estes instrutores implantaram o programa em 94 escolas do estado do Paraná, formando 7.108 alunos em 11 municípios do estado, em faixa etária de risco, isto é, entre 09 e 11 anos de idade.

d) Números indicadores

Destarte, até a década de 1980 o uso de álcool e drogas ilícitas não eram considerados um caso de saúde pública. Contudo, com o advento da AIDS, no final da década de 80 (1989), quando foram registrados 6.295 casos, segundo a História

da AIDS (2011); já em 1997, foram 22.593 os casos registrados. Esses dados alarmaram, pois em menos de dez anos os números triplicaram.

Esse foi o pivô para compreender as drogas ilícitas como um problema de saúde pública. Segundo Machado e Boarini (2013), “no Brasil, é consenso entre os estudiosos que o uso das estratégias de redução de danos teve início em 1989, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, onde se concentrava grande parte dos casos de AIDS decorrentes do uso de drogas injetáveis”. Nesse período, o número de usuários de drogas ilícitas estava estreitamente ligado à falta de informação, conforme mostra os dados do IBGE:

17,2% dos brasileiros fumam; 52,1% deles pensam em parar [...] Cerca de 24,6 milhões de brasileiros de 15 anos ou mais de idade fumavam derivados de tabaco em 2008, o que correspondia a 17,2% da população nessa faixa etária. Os percentuais de fumantes eram maiores entre os homens (21,6%), entre as pessoas de 45 a 64 anos de idade (22,7%), entre os moradores da região Sul do país (19,0%), os que viviam na área rural (20,4%), os menos escolarizados (25,0% entre os sem instrução ou com menos de um ano de estudo) e os de menor rendimento domiciliar per capita (19,9% entre os sem rendimento ou com menos de ¼ de salário mínimo). A maior parte deles começou a fumar com 17 a 19 anos de idade, e, dentre os que fumavam diariamente, o mais comum era consumir por dia de 15 a 24 cigarros, sendo o primeiro fumado entre 6 e 30 minutos após acordar. Um fator que impactava na idade de começar a fumar era a escolaridade (IBGE. 2008).

Esses dados revelam que apenas uma intervenção no ambiente escolar, com um programa socioeducativo, pode promover uma mudança na realidade declinada do Brasil. Como mostram os dados abaixo, nos três primeiros estados a receberem o PROERD houve uma queda nos números referentes ao uso de drogas, o que mostra que é necessária uma intervenção educacional.

Rio de Janeiro – RJ					
Drogas	Anos dos Levantamentos				
	1987(%)	1989(%)	1993(%)	1997(%)	2004(%)
Álcool	78,5	78,8	80,5	69,9	67,5
Tabaco	22,7	27,1	25,5	26,9	26,0
Maconha	2,5	3,0	2,9	4,6	6,3
Cocaína	1,5	1,8	2,0	1,1	1,6

Solventes	16,3	18,2	14,4	10,7	13,6
-----------	------	------	------	------	------

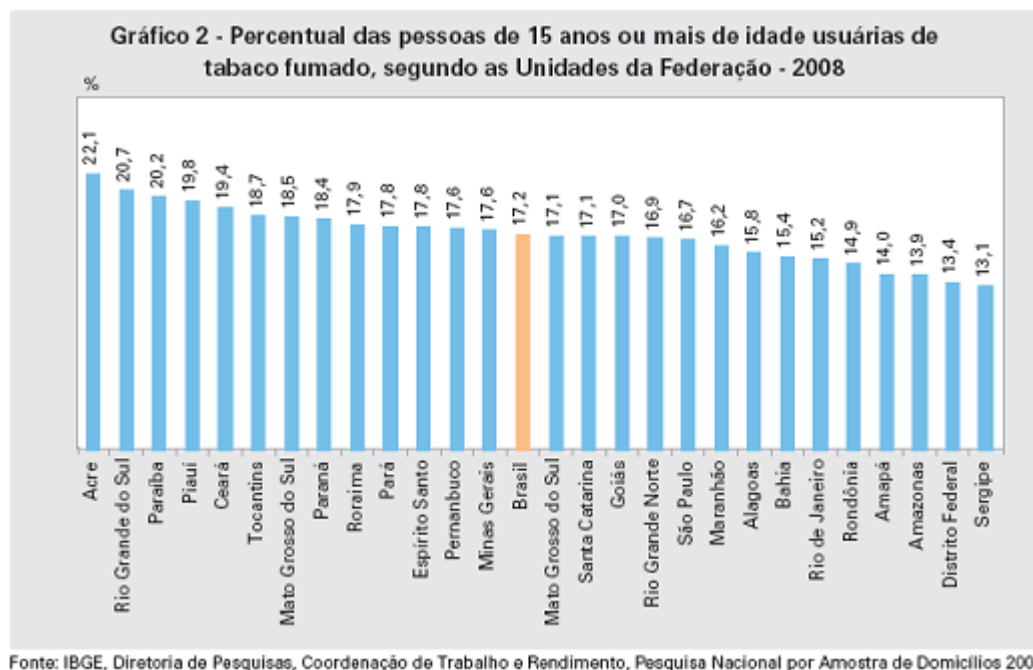
São Paulo – SP

Drogas	Anos dos Levantamentos				
	1987(%)	1989(%)	1993(%)	1997(%)	2004(%)
Álcool	77,4	79,2	82,3	74,1	70,07
Tabaco	25,4	31,8	29,1	30,7	26,29
Maconha	3,5	4,7	5,7	6,4	6,6
Cocaína	0,7	1,9	2,4	3,1	1,7
Solventes	17,8	24,5	18,9	14,7	16,3

Curitiba – PR

Drogas	Anos dos Levantamentos				
	1987(%)	1989(%)	1993(%)	1997(%)	2004(%)
Álcool		86,6	83,8	79,6	68,8
Tabaco		25,3	29,9	41,0	25,4
Maconha	*	2,8	4,9	11,9	7,1
Cocaína		0,4	1,2	2,8	1,7
Solventes		13,0	12,9	14,4	16,6

Os dados do gráfico abaixo mostram que, dentre todas as drogas, o tabaco é o mais comum, perdendo em número apenas para o álcool, principal causador de acidentes no trânsito seguidos de morte.



Outro fator de destaque é que a idade comum para o uso das drogas é entre 15 e 64 anos, o que nos leva a questionar sobre até onde as medidas educativas podem alcançar o indivíduo? Bem, essa pergunta nos fala da realidade onde o PROERD é implantado, mas quando sua influência acaba quem poderá prosseguir com esse trabalho?

Nesse aspecto, concebo as premissas da união entre PROERD e PETI, onde, além da polícia militar trabalhar com interferência direta nos públicos da educação básica, estendendo para a comunidade em diferentes programas, transforma o PETI em um ambiente militarizado, onde famílias e menores infratores passam por reeducação militarizada e consciente.

Nesse contexto, a principal forma de atuação e alcance seria ficar permanente até os dezoito anos, ou seja, transporia o período em que o jovem é extremamente procurado para o crime e as drogas. Esse ponto seria fundamental para a elucidação dos pontos primordiais de educação moralizante, ápice este extremamente importante para a reestruturação social.

VIII. O PETI: ORIGENS E ABRANGÊNCIAS

Com todas as indagações propostas neste trabalho, é compreensível a afirmação de alguns leitores de que, na verdade, a humanidade está totalmente sem possibilidade de reabilitar-se aos princípios originais de sustentação social. Ficamos descrentes na humanidade por acreditarmos que não há mais possibilidade de recuperar a índole humana.

Por certo, essa convicção não é desmerecida, tão pouco a afirmativa de que o mundo jaz entorpecido em sua mais obscura farda de negligência pode ser desconsiderada, visto que a realidade nos leva a crer nisso. Em análise sintática, podemos contemplar o estado de natureza do homem em muitos aspectos, cujo principal deles é o religioso, no qual se é depositado a confiança em uma divindade e, consecutivamente, se crer que a mudança social se dará por meios metafísicos e sobrenaturais, e até certo que haja essa crença, da qual particularmente creio que exista uma grande influência para a mudança no humano em si. Contudo, há outros meios socioeducativos pelos quais poderemos encontrar soluções plausíveis para os problemas sociais.

Dessa forma, não apenas creio na religião como meio de transformação, mas afirmo sua importância, embora, vejo que não é o bastante apenas crermos, é necessário fazermos algo em prol das mudanças.

Como professor no sistema público de ensino, vejo as deficiências do sistema e a intencionalidade em educar. Como afirma Pereira (2015), “todos os programas do MEC que apresento nesse capítulo e suas atividades no capítulo anterior demonstram uma estreita relação com a monopolização do ensino como forma de aparelhagem social”. Entretanto, ressalto que há realmente certo conteúdo de servidão subliminar nos conteúdos da educação pública, esse pode ser um único caminho para permitir o alcance da maioria da massa social.

Podemos ver ao longo dos anos, que o Brasil, embora rico, possui sua riqueza retida em poucas mãos. Por isso, a educação particular se torna inalcançável para muitos, ou por que não dizer da maioria. Assim, não me resta outra opção a não ser acreditar na educação pública.

Dentre todas as ações possíveis, ressalto a possibilidade de trabalhar a prevenção das drogas juntos aos adolescentes e jovens. Daí por diante, considero alguns programas de suma importância para o desempenho dessa árdua tarefa, os quais serão por mim abordados nesse capítulo.

O primeiro programa que comentarei, diga-se de passagem, que faço parte dele, é o PETI e o segundo é o PROERD, desenvolvido nas escolas de alguns municípios brasileiros por policiais militares especialmente preparados para instruir as crianças e adolescentes quanto aos riscos das drogas à saúde, o que julgo ser mais importante do que o combate ao tráfico, pois sem usuários o que seria dos traficantes?

Assim, passarei a postular nesse momento os programas supracitados como iniciativas de mudanças sociais relevantes ao nosso contexto volátil.

IX. PETI: ATUAÇÃO E RELEVÂNCIA

Como antes mencionado, sou um profundo admirador da prevenção do uso das drogas e de outras áreas prejudiciais à saúde e à interferência na formação social. Por isso, trato com muito respeito o PETI, por ser ele um programa que abrange os “desprezados” e “marginalizados” socialmente, reintegrando-os ao cotidiano normal.

O PETI é um programa que no Brasil hoje tem como foco a erradicação do trabalho infantil, que abrange dos 07 aos 14 anos, conforme leis em vigor. Esse programa, segundo a SRTE/SP, visa extrair “crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante; possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola”, bem como se posiciona como agente estimulador de práticas esportivas, de lazer, culturais e artísticas. Além de prover uma jornada ampliada de educação escolar às crianças supostamente envolvidas em situações de risco, como as drogas, trabalho infantil, violência etc.

Além disso, o programa também oferece a possibilidade de orientar os pais e familiares, por meio de medidas socioeducativas, a lidarem com esses desafios contemporâneos, de forma que, além de retirar o menor da zona de risco, abre-se a possibilidade de incentivar a promoção da renda familiar por meio de outros programas oriundos do Governo Federal e criados especificamente para esse fim.

Outro ponto de realidade comum é que, segundo a SRTE/SP, só podem ser inseridos no programa “as famílias que tiverem filhos com idade entre 07 e 14 anos, que trabalham em atividades perigosas, penosas, insalubres e degradantes”, pelo que devem também “ser priorizadas as famílias com renda per capita de até ½

salário mínimo, ou seja, aqueles que vivem em situação de extrema pobreza”, o que dá uma característica única ao PETI: acolhedor dos menos favorecidos.

Em sua estrutura, o PETI proporciona à família inserida uma ajuda de custo em forma de bolsa mensal para cada filho nas idades supracitadas. Para esse fim, as crianças beneficiadas devem, obrigatoriamente, estar matriculadas e frequentando a instituição escolar, além da jornada ampliada proposta pelo programa. Isto resume a jornada diária do aluno, dividida entre rotina de estudos do currículo normal e práticas culturais, esportivas, de lazer e artísticas, o que confere ao PETI a identidade de primeiro programa de educação em tempo integral. Assim, podemos dizer que o PETI hoje é o modelo de educação das escolas públicas de um futuro bem próximo.

Outro ponto de destaque do PETI é a centralidade desta na instituição familiar. Este fato se deve à realidade de que todas as famílias envolvidas vêm da baixa renda, por isso é necessário que estes sejam incluídos de forma maleável, com a finalidade de que ao reintegrar as crianças em seus direitos, não venham a recair por influência da própria família em sua degradação. Essas medidas socioeducativas garantem a plena estruturação da renda familiar, extraindo os indivíduos da zona de risco, emancipando-os da dependência da bolsa mensal e os transformando em autores da sua própria ampliação e desenvolvimento social.

Desta forma para que as famílias possam participar do programa é requisitada a suspensão de trabalhos laborais aos menores de 16 anos de idade; garantia de permanência aos menores de 07 a 14 anos nas atividades escolares e nas atividades ampliadas do PETI, bem como, a participação dos menores e responsáveis nas atividades socioeducativas. Outro fator de destaque é a

obrigatoriedade de participação nos projetos que promovem qualificação profissional e emprego, com a finalidade de promoção e geração de renda familiar.

Todo esse empreendimento para a melhoria do bem-estar social tem sua sustentabilidade através de iniciativas do Fundo Nacional de Assistência Social e pode contar também com aporte de instituições privadas e de cunho civil, por meio de doações para manutenção do programa. Suas atividades são desenvolvidas nas dependências de instituições de assistência social, porém, não está limitado a estes espaços, podendo ser executadas também via convênio com instituições privadas e filantrópicas de fortalecimento de vínculo.

Essa abrangência do PETI é o que, no Brasil, mais se aproxima da participação social unânime na Suécia, no combate às drogas e ao crime. Esse ponto prende a nossa atenção, pois nos faz ver que pode haver uma saída singular para o Brasil em declínio.

Embora saibamos que as propostas referentes ao PETI são promissoras, essa ideia não é originária do Brasil, tão pouco seu desenvolvimento se deu aqui. Sua estrutura remonta ao século XX, e sua abrangência se dá principalmente na Europa e se expande para outros lugares do mundo. Assim, veremos agora um pouco da gênese do PETI com o intuito de entendermos sua abrangência com mais afinco, entendendo sua eficácia por onde tem sido implantado corretamente.

X. A GÊNESE DO PETI: BREVE HISTÓRIA

O PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é um programa de origem europeia, mais especificamente de origem portuguesa. Esse programa nasce exatamente em um contexto capitalista, onde idealistas do trabalho promovem uma verdadeira revolução.

Nesse período, as pequenas e médias empresas tendem a disputar mercado com as grandes multinacionais, o que leva a contratação de mão de obra infantil a baixo custo e, no caso das empresas familiares, sem nenhuma remuneração. Esse cenário proporciona a Portugal um índice alarmante de crianças fora do ambiente escolar, e, por conseguinte, uma introdução ao mundo precário do analfabetismo.

Esses fatores levaram ONGs, associações de entidades religiosas e outras de cunho filantrópicos a se mobilizarem em prol da erradicação do trabalho infantil. Com o apoio de políticos que compunham comissões dos Direitos Humanos e Sociais, foi criado um programa governamental para delimitar sobre esses assuntos e criarem políticas que resolvessem os problemas oriundos do trabalho infantil.

Por um lado, não poderia fechar as portas das pequenas e médias empresas, muito menos admitirem o desfrute da exploração do trabalho infantil. Assim, foi criada a possibilidade de contratação do menor aprendiz, com a devida remuneração, e foram postos em prática as possibilidades de estágios remunerados, desde que essas práticas não interferissem no cotidiano escolar da criança. Era uma obrigatoriedade para a contratação de um menor aprendiz e/ou estagiário que ele estivesse matriculado em uma escola e cumprisse com seus deveres escolares.

Nesse ínterim, um círculo vicioso se forma, dando corpo a mais desempregos, crises financeiras etc. A realidade de Portugal era mascarada, onde nem mesmo a

OIT revelava o número de crianças vítimas do trabalho infantil, que chegava a aproximadamente 200.000,00 crianças trabalhadoras que ninguém conhecia, tão pouco a OIT mencionava. Segundo Leitão (XXXXX), essa estimativa foi levantada por uma “jornalista, Susan Williams, que em Portugal procurara conhecer a realidade, especificamente num distrito do norte do país e que, a partir de um estudo de caso, extrapolara para o universo”. Assim era necessário, porém, que se classificassem os tipos de trabalhos infantis que se tinha para entender a sua amplitude.

No entanto, acima de tudo era preciso conscientizar a população de que Portugal tinha um alto índice de exploração do trabalho infantil. Assumir essa realidade, de acordo com Leitão (XXXX), era traçar um paradoxo entre as culturas ricas e abastardas, como os ingleses, que também exploravam mão de obra infantil para trabalhos, que vão desde a entrega de leite às seis da manhã até estreias nas telenovelas. Para ela, temos o primeiro reflexo de como a posição social afeta diretamente a forma como as pessoas concebem o trabalho infantil.

Dessa forma, os dados alarmaram a sociedade portuguesa, que, sob a coordenação do Dr. Sousa Fialho, em 1998, os 200.000 passaram a 43.077, o que não representava nenhum orgulho para um país parte da Europa. Nas palavras da autora, “enquanto houver uma criança que não está na escola porque está a trabalhar nenhum de nós pode dormir de cabeça descansada, porque é o nosso futuro que está a ser hipotecado”, o que revela a preocupação dos povos europeus com a educação de seus descendentes, concebendo-os como o futuro da nação.

Dado a este fato, Portugal, em um período de dez anos, passa de um país considerado não atuante contra o trabalho infantil ilegal, para um bom exemplo da prática de boas ações trabalhistas. Em 1891 foi implantada a primeira

regulamentação do trabalho de crianças em Portugal, isto é, a primeira lei trabalhista de Portugal, que fixava a idade mínima de 12 anos para aceitação nos cargos de indústrias, muito embora fossem admitidos, sob ressalvas especiais, que as crianças com 10 anos pudessem trabalhar, desde que fossem respeitadas as obrigações escolares, como dito anteriormente.

Essa mesma lei proibia terminantemente a prática de trabalho subterrâneo às mulheres e às crianças do sexo masculino até aos 14 anos, bem como, outros trabalhos deletérios e perigosos, além de estabelecer normas para os trabalhos noturnos, estabelecendo normas de descanso por escalas.

Essa organização do sistema trabalhista de Portugal só foi possível graças à denúncia da OIT (Organização Internacional do Trabalho), criada logo após o termino da I Guerra Mundial, que expôs Portugal ao nível de mundo, no quesito do trabalho infantil. Mediante todos esses fatores, as ONGs e as organizações sindicais reivindicaram os direitos da criança. A partir disso, a ONU entra em ação elaborando a Convenção do Direito da Criança, em 1989, que se tornou a carta magna dos direitos da criança.

Por sua vez, a OIT lançou o IPEC, que atingiu com magnitude a sociedade europeia nos quesitos estabelecedores da proteção do jovem em suas atividades trabalhistas. Dada a preocupação com o não cumprimento da Carta Social Europeia, o Conselho da Europa criou o protocolo adicional, que fora inserido na Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da OIT, em prevenção às reclamações coletivas.

Contudo, não foi o suficiente elaborar as leis, a sociedade no geral teve de ser conscientizada, principalmente nas regiões economicamente mais sucateadas. Daí as intervenções das ONGs e instituições religiosas na empreitada de conscientizar o

público dessas áreas mais empobrecidas. Essas ações levaram o sancionamento de dois acordos de concentração em trabalho infantil, sendo que o primeiro ocorreu em 1990 e teve sua origem nas revisões da legislação do trabalho infantil, precursora das leis do trabalho em Portugal; e a segunda ocorrida em 1996, que abordaram os mais variados assuntos sobre erradicação do trabalho infantil, sendo que algumas abordaram o campo de ação do PEETI.

Esses dois tratados acarretaram a promulgação da Constituição Portuguesa de 1997, na qual foi proibido terminantemente o trabalho infantil a menores em idade escolar, o que foi marcante para o fortalecimento do campo de atuação do PEETI/PETI.

Em respostas às preponderâncias analisadas para a criação das leis do trabalho português, as instituições não governamentais (ONGs) começaram a divulgar resultados de pesquisas relativas ao índice de crianças trabalhadoras em Portugal, mais especificamente em setores de vestes, calçados, cerâmica e granito, materiais estes de imensa procura internacional e, por isso, muito exportado.

Em contraposição, a mídia fez repercutir a apreciação do Comitê de Peritos Independentes do Conselho da Europa, no que tange o cumprimento da Carta Social Europeia, no que se refere ao trabalho infantil. Essa repercussão fez com que Portugal recebesse autonomia para traduzir na prática a Carta Social Europeia, isto é, que fossem feitas adaptações na CSE, conforme a necessidade específica de Portugal.

Contudo, as decisões do governo Português culminaram em sérias acusações do Conselho da Europa e, sob a pressão de ser taxado de inconstitucional, Portugal teve que tomar medidas drásticas em relação às questões do trabalho infantil. Como resultado, ocorreu a criação do PEETI e do Conselho Nacional Contra a Exploração

do Trabalho Infantil, além da coligação com a OIT em sua extensão, isto é, o IPEC, que prestou apoio ao lançamento de inquérito apurativo sobre a realidade das famílias, com filhos em idade escolar, pois, apenas com esses dados claros poderia ser lançado uma atitude pautada na realidade do país, o que ocasionaria medidas eficazes e políticas concretas.

Esse levantamento provocou em Portugal outra revisão da legislação sobre o trabalho infantil, a qual entre outras coisas foram delimitadas:

- a transposição da diretiva sobre a proteção dos jovens no trabalho;
- agravamento das sanções para o trabalho infantil;
- reforço das inspeções do trabalho.

Com isso, foi também filtrada as inspeções de finanças, o que regulamentou, em parte, o giro financeiro do país com mais vigor, proporcionando maiores possibilidades de diminuição da evasão escolar, por intermédio de auxílios econômicos às famílias mais flageladas.

Desta forma, as décadas de 80 e 90 foram marcos detentores das realidades portuguesas, e, por conseguinte, foi inteiramente marcada pela estruturação do PEETI, que modestia à parte, foi o pivô na luta contra o trabalho infantil em Portugal.

Desta forma, o PETI que temos no Brasil foi uma adaptação de uma ideia Europeia, o que nos mostra alguns pontos importantes para a compreensão de nossas especulações. Em primeiro lugar, quando abordamos a estrutura do PETI no Brasil, que se refere a programas extracurriculares e complementares da escola, o que nos leva ao segundo ponto, que é a capacidade de realização desse programa.

Se na Europa, até então, não foi erradicado o trabalho infantil, significa que no Brasil essa realização é utópica – factível, porém distante – e isso pelo fato de termos uma precariedade de pessoal para atender esse público, bem como, a ausência de apoio de ONGs que possam complementar o trabalho dos profissionais do PETI.

Como professor do PETI há mais de 5 anos, sinto-me constrangido com as políticas propostas por este programa no Brasil, visto que as atividades em tempo integral deveriam ser destinadas apenas aqueles que não tem convívio familiar, enquanto os outros deveriam ser trabalhados como fortalecimento de vínculos familiares. Isso implica a realização de trabalhos domésticos em horários vagos, de forma que o menor possa acompanhar as rotinas dos pais, com a finalidade de valorizar os bens recebidos.

Assim, sou bem taxativo em afirmar que não concordo com a educação em tempo integral, salvo o caso de que estes menores tivessem alguns períodos práticos, como plantio e cultivo de hortaliças para serem usadas em sua própria alimentação, tendo em vista que o ato de dar auxílios financeiros à família e ao menor contribui apenas para a suplementação da irresponsabilidade individual. Afinal de contas, quando o auxílio for cortado o que aprendi para eu me manter na idade adulta?

Dessa forma, as políticas educacionais do PETI/Brasil tentam atrair a atenção do aluno, isto é, do menor, por meio de propostas de lazer e bem-estar, que não poderão ter sustentabilidade em sua maioridade. Isso porque não se trabalha com a realidade econômica do aluno, pois tendemos a insinuar que o mesmo é igual aos da classe média e alta, sendo que, na realidade, IGUALDADE não é o mesmo que JUSTIÇA, visto que o primeiro explicita condições em proporções equilibradas,

enquanto o segundo enfatiza meios pelo quais indivíduos diferentes têm a mesma oportunidade.

Assim, defendo um PETI que não esconda a realidade do aluno, e sim que deixa claro quem você é, proporcionando meios para ter os mesmos direitos. Nos casos das classes sociais, o trabalho é o que pode proporcionar um padrão de vida aos indivíduos. Dessa forma, o PETI que defendo é aquele que ensina o poder transformador do trabalho na sociedade.

Considerações Finais

Com base no que foi exposto até o presente momento, percebemos um contexto desordenado de crise moral e política no contexto do Brasil. Por mais que se desdobrem políticas públicas de segurança, de repressão ao crime e às drogas, parece impossível reverter o quadro que se mostra cada dia mais abstrato e distante. Mesmo diante dessa suposta impossibilidade, mantenho-me otimista sobre meu papel de professor atuante no PETI de Ourilândia do Norte, no estado do Pará.

Nesse trabalho, abordei o contexto antropológico em nível nacional, a fim de provar que não apenas em Ourilândia do Norte convivemos com esse problema da violência, mas que isso é uma realidade nacional. A verdade é que, independente das medidas tomadas por autoridades, o crime sempre existirá, portanto, a ideia central dessa dissertação foi provar que as medidas socioeducativas contribuem individualmente para a restauração de alguns.

Na verdade, entende-se que a realidade social esclarece que nem todos são justificados segundo suas necessidades, e as políticas de propostas igualitárias só agravam a situação. O que defendo aqui, sem sombra de dúvida, é o modelo educacional platônico, dividido por classes.

Dessa forma, como professores não podem tentar excluir o aluno de sua realidade, e sim ensiná-lo como romper com elas. Nesse caso, o PETI que quero em minha cidade é um programa que ensine ao menor infrator que só há uma forma de ele mudar de vida, que é se qualificando educacionalmente. Porém, não aqueles ensinamentos utópicos que tentam ensinar aos alunos do PETI que eles têm os mesmos direitos dos demais.

Em verdade, saliento aqui uma filosofia do preconceito, onde não discrimino alguém pelo que ele possui ou é, mas discrimino o sistema, que tenta ensinar alguém a ser o que ele não é. Em suma, apresento não um projeto de exclusão de massas, e sim de conscientização de estado de natureza, o que é centralmente o eixo transformador da realidade.

Em outras palavras, embora a atual Constituição Federal saliente sobre direitos iguais, a prática é totalmente diferente, pois a justiça sempre falha do lado mais fraco. Esse sistema de corrupção hereditária tem se propagado nos últimos dias, o que leva à necessidade de uma educação nas escolas públicas e PETI que mostrem as verdadeiras observações do indivíduo, isto é, que ele é realmente desprovido de recurso, que o sistema irá penalizá-lo em detrimento dos demais, que ele é, sim, inferior, socialmente falando, e que, caso ele não assuma uma postura de exercício de poder político ou aquisitivo para impor seus direitos, o único caminho visível para ele é a marginalização.

Assim, como Nietzsche acreditava na violência como forma infalível de transformação social, de forma menos pragmática, saliento que o poder intelectual, aquisitivo e político são as únicas formas plausíveis de impor respeito aos seus direitos de cidadãos. Embora muitos não concordem com minhas ideias, pouco importa o que pensam os exteriores a mim, a verdade provada ao longo dos anos é que os mais enriquecidos em poderes e economicamente mais favorecidos sempre dominam e exercem poderes. Portanto, finalizo essa dissertação dizendo que voto em uma educação mais consciente e verdadeira, em detrimento das pedagogias utópicas proporcionadas pelos ensinamentos fantasiosos da atualidade.

Referências

Agência Senado. **'Tolerância zero' e políticas integradas é exemplo da Suécia no combate às drogas**. Da Redação | 12/07/2011, 17h57 - ATUALIZADO EM 20/02/2015, 16h29. Disponível em: < <http://www12.senado.leg.br/noticias-materias/2011/07/12/tolerancia-zero-e-politicas-integradas-sao-exemplo-da-suecia-no-combate-as-drogas>>. Acesso em: 01/10/2015.

BOIRA, Renan Kramer Boeira. **A política antidrogas no Brasil**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 19, n. 4116, 8 out. 2014. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/29754>>. Acesso em: 29 set. 2015.

Do G1. **Mais de um terço de uniões no país é consensual sem casamento, diz IBGE**. São Paulo. 7/10/2012 10h00 - Atualizado em 17/10/2012 12h33. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/10/mais-de-um-terco-de-unioes-no-pais-e-consensual-sem-casamento-diz-ibge.html>>. Acesso em: 07/09/15.

Do G1. **Número de divórcios no Brasil é o maior desde 1984, diz IBGE**. São Paulo. 30/11/2011 09h58 - Atualizado em 30/11/2011 10h55. Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/11/numero-de-divorcios-no-brasil-e-o-maior-desde-1984-diz-ibge.html>. Acessado em: 06/09/15.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatística do Registro civil**, v. 40, p.1- 212, ISSN 0101-2207. Rio de Janeiro. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatística do Registro civil**, v.31, p.1-279, ISSN 0101-2207. Rio de Janeiro. 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatística do Registro civil**, v.11, p.1-194, ISSN 0101-2207. Rio de Janeiro. 1984.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sinopse do Censo Demográfico 2010**. p. 67-68. ISBN 978-85-240-4187-7. Rio de Janeiro. 2011.

MELLO, Daniel. **Brasil tem mais de 20 milhões de mães solteiras, aponta pesquisa**. Agência Brasil /SP. 10/05/2015 14h11. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/05/10/brasil-tem-mais-de-20-milhoes-de-maes-solteiras-aponta-pesquisa.htm>>. Acesso em: 07/09/15.

Nova Enciclopédia Barsa, 1998: Datapédia.

REDAÇÃO ABRIL. **Perguntas & Respostas**. Sessões On-line. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/perguntas_respostas/leis-sobre-drogas/index.shtml>. Acesso em: 30/09/2015.

SINDEPOL, Assessoria de Comunicação do. **Governo federal negocia mudanças em projeto de lei antidrogas: Pontos polêmicos da proposta estão sendo revistos.** Disponível em: <<http://sindepol.com.br/site/noticias/governo-federal-negocia-mudancas-em-projeto-de-lei-antidrogas.html>>. Acesso em: 30/09/2015.

TEIXEIRA, J. Marques. **Drogas e Emoções.** VOL. III Nº4. Artigos. 2001. Disponível em: <<http://www.movpelavida.com.br/Movpelavida%20-%20Arquivos%20em%20-PDF/Drogas%20e%20Emo%C3%A7%C3%B5es.pdf>>. Acesso em: 24/09/15.

TIBA, Içami. **Juventude e Drogas: Anjos Caídos.** Integrare. 1ª ed. São Paulo. 2007.

_____. **Quem ama educa.** Integrare. 1ª ed. São Paulo. 2012.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO. **PETI - Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil.** SRTE/SP. 2015. Disponível em: <<http://portal-mte.gov.br/delegacias/sp/peti-programa-de-erradicacao-ao-trabalho-infantil/>>. Acesso em: 04/10/2015.

PEREIRA, Iron Gonçalves. **Vontade de Potencia: O Alfa e o Ômega da Busca Humana.** EBWU. Tese de Mestrado em Educação. Pg. 73,74. 2015.

MINISTÉRIO do Trabalho e da Solidariedade Social. **Encontros PETI / OIT Sobre o Trabalho Infantil.** Lisboa 2008. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/portuguese/region/eurpro/lisbon/pdf/pub_daravolta3.pdf>. Acesso em: 04/10/2015.

RODRIGUES, Maria de Lourdes Bandeira. **Os Impactos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: (PETI) Na Política Educacional.** (UESPI/UFPI). 2004. Disponível em: <http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos-evento2004/GT.5/GT5_8_2004.pdf>. Acesso em: 04/14/2015.

MACHADO, Leticia Vier; BOARINI, Maria Lúcia. **Políticas sobre drogas no Brasil: a estratégia de redução de danos.** Universidade Estadual de Maringá. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932013000300006&script=sci_arttext>. Acesso em: 01/11/2015.

Bibliografia

ARAÚJO, Luís de; **ÉTICA**, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2010.

FRONDIZI, Risieri; **Qué son los valores?**, Fondo de Cultura Económica, 1972.

GRANA, Roberto C. **Ambiente, ciencia y valores: fundamentos científicos y axiológicos de la ecología**. 1ª ed. Buenos Aires: Espacio Editorial, 2000.

HESSEN, Johannes; **Filosofia dos Valores**, Almedina, 2001.

HOFFE Otfried (Org.); **Dicionário de Ética** , Edit. Critica, 1994.

LAVELLE, Louis ; **Traité des Valeurs** , PUF, 1991.

ONETTO, Fernando ; REBOK, María Gabriela (prologuista). **Con los valores ¿quién se anima?** 2ª ed. Buenos Aires : Bonum, 1996.

PATRÍCIO, Manuel Ferreira; **Lições de Axiologia Educacional**, Univ. Aberta, 1993.

SOBRE O AUTOR

SERGIO CARVALHO ARAÚJO:

Licenciatura em Pedagogia - Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Pós - Graduação Lato Sensu-Fundamentos para Alfabetização e Letramento e
a Psicopedagogia Institucional - FAEL

Mestrado em Ciências da Educação - Emill Brunner World University (USA).

Doutorado em Ciências da Educação - Emill Brunner World University(USA).